SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2529

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2020 - Ata de Registro de Preços nº 00062/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00101/2019, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO. **DOTAÇÃO:** 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3390.39 00 001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 27/01/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ALFA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 22.400.349/0001-53 - CONTRATO Nº 00002/2020 – Data do contrato: 27/01/2020 – Valor: R$ 176.052,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Caaporã - PB, 28 de Janeiro de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:086C0197

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 130/2020

DECRETO Nº 130/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 81, inciso VII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Artigo 5º, alínea "m" e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e pela Lei Federal nº 13.645, de 06 de setembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 6.000,00 (seis mil reais), parte de um imóvel voltada para a rodovia PB-034 no sentido Caaporã/Alhandra, pertencente ao Sr. JOSÉ GALDINO DA SILVA, inscrito no CPF sob número 025.255.014-54, com sua face frontal medindo 5,00 m (cinco metros); sua face lateral direita medindo 6,00 m (seis metros); sua face lateral esquerda, medindo 6,00 m (seis metros); e face dos fundos medindo 5,00 m (cinco metros), perfazendo 30,00 m2 (trinta mil metros quadrados) de área total, situado nesta cidade na PB-034, possuindo os seguintes limites e confrontações: O imóvel tem formato retangular e está geo-referenciado em coordenadas UTM, cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenadas 288266.20mE9173760.65mS localizado na face frontal, a margem da PB-034, no sentido Caaporã/ Alhandra e segue até o vértice 2 de coordenadas 288267.66mE 9173767.25mS na extensão de 5,00 m (cinco metros); do vértice 2 segue até o vértice 3 de coordenadas 288271.34mE9173767.08mS, com extensão de 6,00 m (seis metros), localizado na parte lateral do terreno, limitando-se com parte de terras do imóvel objeto da desapropriação; do vértice 3 segue até o vértice 4 de coordenadas 288271.55 mE9173760.51mS, localizado na face posterior/fundos com extensão de 5,00 m (cinco metros), limitando-se com parte de terras do imóvel objeto da desapropriação; do vértice 4 segue até o vértice 1 de coordenadas 288266.20mE9173760.65mS localizado na face lateral.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse do imóvel.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a perfuração de poço e construção de caixa D'água, para atender a população residente no Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caaporã/PB, 27 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:989D13BA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 001/2020

Natureza: Requerimento
Requerente: SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Objeto: Licença sem vencimentos

Decisão: Concedida a licença sem vencimentos pelo prazo de 06 (SEIS), meses, do servidor SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com início em 01/02/2020.

Conceição/PB, 28 de janeiro de 2020

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8D96CE45

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Contratação de locação de área de lazer adequada para atender 250 crianças da rede municipal de ensino de 08 a 16 anos em colônia de férias no período de 27 a 31 de janeiro de 2020; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00006/2020, a qual sugere a contratação de:

- EDNA PEREIRA DE SOUZA 69578583400 - ACONCHEGO DONA MAEZINHA.
CNPJ Nº. 29.278.684/0001-70
Valor: R$ 9.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:42ADF863

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 24 DE JANEIRO DE 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00006/2020: Contratação de locação de área de lazer adequada para atender 250 crianças da rede municipal de ensino de 08 a 16 anos em colônia de férias no período de 27 a 31 de janeiro de 2020; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EDNA PEREIRA DE SOUZA 69578583400 - ACONCHEGO DONA MAEZINHA.
CNPJ Nº. 29.278.684/0001-70
Valor: R$ 9.500,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:58D44B56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de locação de área de lazer adequada para atender 250 crianças da rede municipal de ensino de 08 a 16 anos em colônia de férias no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2020.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: até 24/04/2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 30601/2020 - 24.01.20 - EDNA PEREIRA DE SOUZA 69578583400 - ACONCHEGO DONA MAEZINHA - R$ 9.500,00.

Conceição - PB, 24 de Janeiro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

EDNA PEREIRA DE SOUZA 69578583400
Aconchego Dona Maezinha

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:88779208

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. Data e Local: 10 de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 28 de Janeiro de 2020.

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:2ADA1DF6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, representada pela Sra. Meryelle d Medeiros Batista, portadora do CPF sob o nº 009.917.444-89 e do RG sob o nº 2.521.885 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Alto Casteliano, nº 1471, Bairro Maternidade, Patos – PB, venceu os itens 1, 3, 6, 12, 15, 16 e 24, perfazendo o valor global de **R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu os itens 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23 e 25, perfazendo o valor global de **R$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereço na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB, venceu os itens 2 e 4, perfazendo o valor global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** e **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.105-000, representada pela Sra. Iaia Alves do Amaral, portadora do CPF: 610.019.454-68 e RG: 1.939.778 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 195, Bairro Palmeira, Campinha Grande – PB, venceu os itens 05, 07, 18 e 19, perfazendo o valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 27 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3AE0358D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, objetivando a Aquisição de peças e acessórios para manutenção e conservação da frota de veículos próprios e locados e maquinas pesadas da Prefeitura de Santa Teresinha – PB, em favor da empresa: **GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, representada pela Sra. Meryelle d Medeiros Batista, portadora do CPF sob o nº 009.917.444-89 e do RG sob o nº 2.521.885 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Alto Casteliano, nº 1471, Bairro Maternidade, Patos – PB, venceu os itens 1, 3, 6, 12, 15, 16 e 24, perfazendo o valor global de **R$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), CILMARA M P L MEDEIROS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.960.310/0001-71**, com sede a Rua Pedro Firmino, S/N, Bairro Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pela Sra. Cilmara Maria Palmeira Lemos de Medeiros, portadora do CPF sob o nº 027.325.194-56 e do RG sob o nº 1.619.091 2ª SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Peregrino de Araújo, nº 15, Centro, Patos – PB, venceu os itens 8, 9, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23 e 25, perfazendo o valor global de **R$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais), CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 17.271.455/0001-44, com sede na Rua Manoel Mota, S/N, Monte Castelo, Patos PB, por seu representante legal **CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 2017597 SSP/PB e CPF n.º 918.021.484-34, com endereço na Rua Manoel Valentino da Silva, n.º 118, Bairro da São Sebastião, Patos PB, venceu os itens 2 e 4, perfazendo o valor global de **R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** e **O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.044.971/0001-69**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 2119, Bairro Tambor, Campina Grande – PB, CEP: 58.105-000, representada pela Sra. Iaia Alves do Amaral, portadora do CPF: 610.019.454-68 e RG: 1.939.778 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Arquimedes Souto Maior, 195, Bairro Palmeira, Campinha Grande – PB, venceu os itens 05, 07, 18 e 19, perfazendo o valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),**, conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 27 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FDFF9BFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO/FAZENDA CAUASSU**, CNPJ: 28.676.712/0001-44, com sede na Rua Júlio Minervino, 47, Bairro Centro, Olho D´AGUA-PB, CEP: 58.760-000, representada pelo Sr. **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, portador do CPF: 045.881.284-69 e RG: 2435179 SSP/PB,** residente e domiciliado na Rua Doutor José Genuíno, n.º 163, Apt 1, Bairro Morro, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por hora de **R$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Reais),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:52D891D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, objetivando a Locação de Máquina tipo Trator de Pneu para realização de Corte de Terra na Zona Rural do Município de Santa Teresinha - PB, em favor da empresa: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO/FAZENDA CAUASSU**, CNPJ: 28.676.712/0001-44, com sede na Rua Júlio Minervino, 47, Bairro Centro, Olho D´AGUA-PB, CEP: 58.760-000, representada pelo Sr. **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, portador do CPF: 045.881.284-69 e RG: 2435179 SSP/PB,** residente e domiciliado na Rua Doutor José Genuíno, n.º 163, Apt 1, Bairro Morro, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por hora de **R$ 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 82.800,00 (Oitenta e Dois Mil e Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:321DEE38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 2.524,40 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro e Quarenta Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 042.056.983-99 e do RG sob o nº 2003032041247 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Simplicío Alencar, 73, Bairro Centro, Araripe – CE, venceu o valor global de **R$ 34.481,20 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 9.330,40 (Nove Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.315-382, representada pela Sra. EDNA CARLA BARBOSA ALVES, portador do CPF: 011.674.874-51 e RG: 6557774 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Abílio Monteiro, n.º 07, Bairro Centro, Sertânia – PE, venceu o valor global de **R$ 10.290,00 (Dez Mil Duzentos e Noventa Reais)** e **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o valor global de **R$ 45.351,41 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Um e Quarenta e Um Centavos),** conforme análise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BB35D993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, em favor das empresas: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 2.524,40 (Dois Mil Quinhentos e Vinte e Quatro e Quarenta Reais), JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira, portador do CPF sob o nº 042.056.983-99 e do RG sob o nº 2003032041247 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Simplicío Alencar, 73, Bairro Centro, Araripe – CE, venceu o valor global de **R$ 34.481,20 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte Centavos), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 9.330,40 (Nove Mil Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.315-382, representada pela Sra. EDNA CARLA BARBOSA ALVES, portador do CPF: 011.674.874-51 e RG: 6557774 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Abílio Monteiro, n.º 07, Bairro Centro, Sertânia – PE, venceu o valor global de **R$ 10.290,00 (Dez Mil Duzentos e Noventa Reais)** e **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Paulo Roberto Lima da Costa, portador do CPF sob o nº 569.783.594-91 e RG sob o nº 979470 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o valor global de **R$ 45.351,41 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Um**

e Quarenta e Um Centavos), conforme analise das propostas apresentada.

Santa Teresinha– PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D83DECC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 10/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CD74954B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2020

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município de Santa Teresinha - PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 10/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0760C9A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para todas as Secretarias Municipais de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 13:00 horas do dia 10/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8AAE579E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Teresinha – PB. Data e Local, às 15:00 horas do dia 10/02/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3419-1165. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Santa Teresinha – PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F8167A8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Santa Teresinha – PB.

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA, através do Pregoeiro, torna público que em face da não assinatura do instrumento Contratual por parte das empresas **GERALDO LETE DA NÓBREGA NETO/POSTO BEIRA RIO,** inscrita no CNPJ sob o n. 18.932.072/0001-32, vencedoras dos itens 01, 02 e 03 no referido procedimento licitatório Pregão Presencial n° 01/2020, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, o representante da empresa **MEDEIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 07.144.552/0001-12, empresa classificada 2° lugar dos referidos itens para nova sessão pública visando à negociação de preço, a qual ocorrerá no dia 31/01/2019 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão.

Santa Teresinha – PB, 28 de janeiro de 2020.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A6EE1F53

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 17.743,26 (Dezessete Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 27 de Janeiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:14023ABC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.630,13 (Oito Mil Seiscentos e Trinta Reais e Treze Centavos)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 27 de Janeiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:997A1768

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 22.307,75 (Vinte e Dois Mil Trezentos e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 27 de Janeiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:10E3D26B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 12.564,88 (Doze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 27 de Janeiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:40E19958

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB,** CNPJ: **08.922.718/0001-47** E A EMPRESA **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 11.054.242/0001-84**.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 04/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São Mamede - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10 301 2009 2121 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (FEDERAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2009 2122 Manutenção de outros Programas/Convênio para Sistema único de Saúde – SUS (ESTADUAL) – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde – ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo 10.301.2014.2066 – Manutenção do BLATB; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.302.2014.2070 – Manutenção da MAC (Media e Alta Complexidade); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.2014.2072 – PMAQ (Atenção Básica) – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - 33.90.30, Material de Consumo; 10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 36.543,42 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 27/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 27 de Janeiro de 2020, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5BA8A4A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO, FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO CIDADE LTDA - R$ 326.675,00.

Alhandra - PB, 30 de Dezembro de 2019

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:27BE8688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS DERIVADOS DE PETROLÉO, FILTROS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL(PRÓPRIA E LOCADA). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02001.04.122.2021.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2021.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.123.2021.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 02004.20.122.2021.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA 02005.12.122.2021.2266 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02005.12.361.1008.2029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 02005.12.364.1008.2305 - MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR UNIVERSITARIO 02007.10.301.2020.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE 02007.10.302.1025.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02007.10.305.1028.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 02012.15.452.2021.2123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS 02013.04.122.2021.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES 02014.04.125.2021.2212 - MANUT.DAS ATIV.ADMINIST.E OPERACIONAIS DA SMTRANS 02020.04.122.2021.2214 - MANUT.ATIV.ADMINIST. E OPERAC.DA GUARDA MUNICIAL 02021.04.122.2021.2222 - MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA 02022.18.541.2021.2232 - MANUT.DAS ATIV.ADMINIST.DA SEC. DE MEIO AMBIENTE 02023.15.451.2021.2245 - MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA 02024.08.122.2021.2249 - MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO 02024.08.244.1036.2108 - MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/03/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00204/2019 - 30.12.19 - POSTO CIDADE LTDA - R$ 326.675,00.

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:FB2ADC5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente João Pessoa, 386 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Informatização da rede de atenção á saúde do município envolvendo software, hadware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico na rede de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmalhandralicitacao2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Alhandra - PB, 28 de Janeiro de 2020

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:6980751F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º- Tornar sem efeito as portarias nº 294/2017 e 056/2018.

Art. 2º - Nomear **RAQUEL SILVA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 009.923.264-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, remuneração DAI 300, com lotação na Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura do município de Alhandra – PB.

Art. 3º - Nomear **LUCAS RAMOS LEITE**, portador (a) do CPF nº 145.388.784 - 99, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS**, remuneração DAI 200, com lotação na Subprefeitura do município de Alhandra – PB.

Art. 4º - Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 10 dias do mês de janeiro de 2020**, 61º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:9974CF03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Janeiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:C09D428E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 10:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Janeiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E2B91F54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, às 13:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Janeiro de 2020

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:ECDB6DF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas à diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.020-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02020.04.122.2006.2030 -

MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DO MUNICIPIO 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.1021.2007 - MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.13.392.1019.2015 - MANUT.DAS ATIVIDADES ART. E CULTURAIS 02050.13.392.1019.2055 - MANUT.DA BANDA DE MUSICA NOSSA SEN.DOS MILAGRES 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.122.2006.2110 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.122.2006.2104 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00040/2020 - 27.01.20 até 31.12.20 - FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO VIANA 36469416420 - R$ 13.500,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DFE073A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, com motorista, para manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de : 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00037/2020 - 24.01.20 - PAULO VICENTE EGÍDIO - R$ 16.500,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:77CBC700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo destinado a limpeza pública no município de Bernardino Batista/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.15.452.1023.2022 - MANUT.DA LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00038/2020 - 24.01.20 - MARIA ELIZABETE DUARTE ALENCAR 91116775468 - R$ 55.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:1770D344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do Setor de Gabinete no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00039/2020 - 24.01.20 - JOSE VALDEMAR FILHO DUARTE - ME - R$ 48.400,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:AA3E5E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados em pequenas doações a famílias carente do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 239.360,00.

Bernardino Batista - PB, 27 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:52730A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados em pequenas doações a famílias carente do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R$ 239.360,00.

Bernardino Batista - PB, 28 de Janeiro de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:660219ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628/2020

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material e logística do Município à Delegacia de Polícia Civil e ao Pelotão de Polícia Militar sob a circunscrição territorial do Município.

Art. 2º - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R$ 39.510,00 (trinta e nove mil quinhentos e dez reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 2008 – Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Boa Vista – PB, 27 de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:96B64940

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 629/2020

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2020

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS MUNICIPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica estabelecido o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), atendendo dispositivo federal inserto na Lei nº 13.708/18.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 2°– As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:92C0A282

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 630/2020

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária** - Empaer, com o fim de fortalecer a agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável neste Município.

Art. 2º - Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R$ 13.447,00 (treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 02.070 – Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Administração e Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Boa Vista – PB, 27 de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:45945D23

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 631/2020

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 307, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Item II, do Art. 18 da Lei nº. 307, de 04 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18*...*

II – contribuição de 14% (quatorze por cento) pelos segurados ativos, incidente sobre o valor da remuneração de contribuição e dos inativos e pensionistas sobre a parcela que superar o valor-teto do RGPS."

Art.2º Esta lei entra em vigor 90 dias após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:301D6C33

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 632/2020

Boa Vista, 27 de janeiro de 2020

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 602, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O item I, do Artigo 1º, da Lei nº 602, de 18 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte relação
"I- Contribuição pelo Município de 17,52% (dezessete virgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor total de folha de contribuição dos segurados ativos";

Art. 2º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2020.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D2C90BFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 633/2020

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2020

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de **R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)**.

Art. 2º- Fica concedido reajuste, em valores a seguir escalonados, sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista:

Anexo I – Cargos Efetivos: Anexo II – Cargos Comissionados:

I – Nível I – R$ 1.045,00 I – Símbolo DC-1 – R$ 2.400,00
II – Nível II – R$ 1.059,00 II – Símbolo CC-2 – R$ 1.720,00
III – Nível III – R$ 1.065,00 III – Símbolo CC-3 – R$ 1.260,00
IV – Nível IV – R$ 1.090,00 IV – Símbolo CC-4 – R$ 1.059,00
V – Nível V – R$ 1.450,00 V – Símbolo CC-5 – R$ 1.045,00
VI – Nível VI – R$ 1.900,00 VI – Símbolo CF-1 – R$ 3.000,00
VII – Nível VII – R$ 2.700,00 VII – Símbolo CF-2 – R$ 1.800,00
VIII – Nível VIII – R$ 650,00 VIII – Símbolo CF-3 – R$ 1.400,00
IX – Símbolo CF-4 – R$ 1.250,00
X – Símbolo CE – R$ 1.300,00
XI – Símbolo CF – R$ 1.300,00

Art. 3°– As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B420C9C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 634/2020

Boa Vista - PB, 27 de janeiro de 2020

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista ficam reajustados no importe de 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento) para o Nível Professor do Magistério-P1, P2 e P3 e demais cargos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0F1256C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PARA CASAMENTO,JUCIENE BARBOSA DA COSTA

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 09/2020
Pedido: Licença para Casamento

Requerente: Juciene Barbosa da Costa

D E C I S Ã O

Em face da documentação analisada pela Advocacia Geral do Município no Proc. Administrativo nº 09/2020, DEFIRO o pedido de Licença para Casamento pelo período de 8 dias consecutivo formulado por Juciene Barbosa da Costa, matrícula nº 11033, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Provimento efetivo deste município de Bonito de Santa Fé.
No ínterim, observa-se que o art. 89, III, "a", do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 624/2012, garante o direito ao servidor efetivo afastamento em virtude de realização de casamento pelo período de 8 (oito) dias consecutivo. Assim sendo, a requerente, faz jus ao benefício em virtude de casamento para desfrutar no período compreendido de 03/02/2020 a 12/02/2020.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios, afixando a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 24 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D4A7C7F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Carlos Antônio da Silva Santiago Júnior, portador do CPF sob o nº 058.339.244-05 e RG sob o nº 2682658 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernando Gomes de Araújo, 415, Bairro Itararé, Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 51.275,05 (Cinquenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.315-382, representada pela Sra. EDNA CARLA BARBOSA ALVES, portador do CPF: 011.674.874-51 e RG: 6557774 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Abílio Monteiro, n.º 07, Bairro Centro, Sertânia – PE, venceu o Valor Global de **R$ 11.640,00 (Onze Mil Seiscentos e Quarenta Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Erikpeton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte – CE, venceu o Valor Global de **R$ 53.306,70 (Cinquenta e Três Mil Trezentos e Seis Reais e Setenta Centavos)**.

Cacimba de Areia– PB, 28 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D68D89BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia – PB, em favor das empresas quais sejam: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. Carlos Antônio da Silva Santiago Júnior, portador do CPF sob o nº 058.339.244-05 e RG sob o nº 2682658 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Fernando Gomes de Araújo, 415, Bairro Itararé, Campina Grande – PB, venceu o Valor Global de **R$ 51.275,05 (Cinquenta e Um Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.315-382, representada pela Sra. EDNA CARLA BARBOSA ALVES, portador do CPF: 011.674.874-51 e RG: 6557774 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Abílio Monteiro, n.º 07, Bairro Centro, Sertânia – PE, venceu o Valor Global de **R$ 11.640,00 (Onze Mil Seiscentos e Quarenta Reais) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Erikpeton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte – CE, venceu o Valor Global de **R$ 53.306,70 (Cinquenta e Três Mil Trezentos e Seis Reais e Setenta Centavos),** conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 28 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FB5B3BAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP:

58.056-590, venceu o Valor Global de **R$ 309.717,50 (Trezentos e Nove Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)**.

Cacimba de Areia– PB, 28 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9444506A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia – PB, em favor das empresas: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o Valor Global de **R$ 309.717,50 (Trezentos e Nove Mil e Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Cacimba de Areia– PB, 28 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:156ED39B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Erikpeton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte – CE, venceu o Valor Global de **R$ 62.968,70 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 33.919,00 (Trinta e Três Mil Novecentos e Dezenove Reais), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 47.582,75 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 70.020,20 (Setenta Mil e Vinte Reais)** e **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pela Sra. RIANNE TRINDADE MONTEIRO COSTA**,** portadora do CPF:014.155.284-03 e RG: 3134108 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Capitão Crizanto, 426, Bairro Santo Antônio, Patos – PB, CEP: 58.701-090, venceu o Valor Global de **R$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais)**.

Catingueira– PB, 28 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4A278AAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020**, objetivando a Aquisição de materiais e insumos médicos e hospitalares, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, em favor das empresas: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Erikpeton Vitorio Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte – CE, venceu o Valor Global de **R$ 62.968,70 (Sessenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos), FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o Valor Global de **R$ 33.919,00 (Trinta e Três Mil Novecentos e Dezenove Reais), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e

domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o Valor Global de **R$ 47.582,75 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o Valor Global de **R$ 70.020,20 (Setenta Mil e Vinte Reais)** e **K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º88, Parque Industrial, Araçatuba - SP, CEP: 16.075-370, representado pela Sra. RIANNE TRINDADE MONTEIRO COSTA**,** portadora do CPF:014.155.284-03 e RG: 3134108 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Capitão Crizanto, 426, Bairro Santo Antônio, Patos – PB, CEP: 58.701-090, venceu o Valor Global de **R$ 2.790,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 28 de janeiro de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4DDE0DE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de educação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o sétimo termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a pessoa jurídica **CAVALCANTE E DILOUREZO LTDA EPP**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO 030/2017
N° CONTRATO: 162/2017
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO
O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 162/2017, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará 31 de Dezembro de 2019, por meio do sexto termo aditivo de tempo terá sua vigência prorrogada por mais 4 (Quatro) meses por meio de um sétimo aditivo de tempo, passando a se vencer no dia 30/04/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59
CONTRATADO (a): CAVALCANTE & DILOURENZO LTDA
CPF/CNPJ: 41.224.791/0001-10
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019 a 30/04/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:54B74793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de educação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a pessoa jurídica **JAMAILTON MARTINS DO CARMO**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO 016/2019
N° CONTRATO: 117/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO
O instrumento particular de contrato de empreitada originário, de que se trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em 27 de junho de 2019, por força do seu primeiro termo aditivo terá seu valor mensal de R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), reajustado em 6,90% (dezessete por cento), contabilizando R$ 89.796,00 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e seis reais)**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59
CONTRATADO (a): JAMAILTON MARTINS DO CARMO EIRELI CNPJ/MF sob o nº. **01.517.003/0001-60**
VIGÊNCIA: 30/06/2019 a 30/06/2020

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:BAFE54E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1059/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:
Indicar DARLENE MARIA DE ARAÚJO LIMA, Assessora, como representante da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC deste Município.

Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de janeiro de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:8B361E77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2020

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para

aquisição de peças, com serviços de reposição, para os tratores e implementos agrícolas pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, no dia 07/02/2020 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 06/02/2020.

Juripiranga(PB), 24 de janeiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F6BC357D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços** para aquisição de peças automotivas, com serviços de reposição, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juripiranga, no dia 07/02/2020 às 11h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 06/02/2020.

Juripiranga(PB), 24 de janeiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AA59637C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2020

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a locação de um Trio Elétrico com Sistema de Sonorização e condutor, para as festividades Carnavalescas nos dias 23, 24 e 25/02/2020, na cidade de Juripiranga, no dia 10/02/2020 às 10h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 07/02/2020.

Juripiranga(PB), 28 de janeiro de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:189E3DE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 01

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMP HOSPITALAR LTDA - R$ 1.508,80; CRM - COMERCIAL LTDA - R$ 622,00; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 3.920,23; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 813,74; ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - R$ 34.286,34; PJS DISTRIBUIDORA - R$ 2.820,00.

Logradouro - PB, 20 de Janeiro de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:4C4881D5

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC EXT CONT PP 012020

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS, PAB e FMS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00005/2020 - 20.01.20 - AMP HOSPITALAR LTDA - R$ 1.508,80; CT Nº 00006/2020 - 20.01.20 - CRM - COMERCIAL LTDA - R$ 622,00; CT Nº 00007/2020 - 20.01.20 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 3.920,23; CT Nº 00008/2020 - 20.01.20 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 813,74; CT Nº 00009/2020 - 20.01.20 - ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - R$ 34.286,34; CT Nº 00010/2020 - 20.01.20 - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 2.820,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:B69B348D

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 02 2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM - COMERCIAL LTDA - R$ 9.991,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 17.416,60; ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - R$ 71.784,50; PJS DISTRIBUIDORA - R$ 7.665,00; SUFRAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 61.900,40.

Logradouro - PB, 20 de Janeiro de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:DC30F383

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC EXT CONT PP 02 2020

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, PAB, FUS, FMS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00011/2020 - 20.01.20 - CRM - COMERCIAL LTDA - R$ 9.991,00; CT Nº 00012/2020 - 20.01.20 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 17.416,60; CT Nº 00013/2020 - 20.01.20 - ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - R$ 71.784,50; CT Nº 00014/2020 - 20.01.20 - PJS DISTRIBUIDORA - R$ 7.665,00; CT Nº 00015/2020 - 20.01.20 - SUFRAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - R$ 61.900,40.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:7E597C3F

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 03 2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similares para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Logradouro e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Logradouro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADENILSON ALVES DA COSTA - R$ 34.072,60; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 62.289,00.

Logradouro - PB, 28 de Janeiro de 2020

CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:0E1CC460

GABINETE DA PREFEITA
PUBLIC EXT CONT PP 03 2020

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais de domissanitários e outros similares para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Logradouro e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, PAB, FUS, FMAS, FMS, FUNDEB e OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00018/2020 - 28.01.20 - ADENILSON ALVES DA COSTA - R$ 34.072,60; CT Nº 00019/2020 - 28.01.20 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 62.289,00.

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:797059C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R$ 103.893,00 (Cento e Três Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais), COMERCIAL RENASCER LTDA - ME**, CNPJ: 07.565.272/0001 - 88, com sede na Rua Deputado Afrânio Godoy, n.º 544, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE, CEP: 59.903-390, representada pelo Sr. Antônio Lopes de Nascimento, brasileiro, casado, portador do CPF: 890.184.184-34 e RG: 4818754 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Professor Josué de Castro, n.º 385, Bairro Cagepe, Serra Talhada – PE, venceu o valor global de **R$ 85.320,00 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. **JONATHAN PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF: 104.594.784-94 e RG: 8637718 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Otília Peixoto, n.º 241, Bairro Magano, Cidade de Garanhuns – PE**,** venceu o valor global de **R$ 85.605,50 (Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos),** conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 24 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F2B411AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**, objetivando a Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa qual seja: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40, sediada na Rua Treze de Maio, N.º 146, Bairro Centro, Itaporanga - PB, CEP: 58.780-000, representada neste ato pelo Sr. **IVOMAR DA COSTA VIEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF: 554.521.164-00 e RG: 1184483 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Tavares de Oliveira, n.º 259, Mangabeira, Cidade de João Pessoa – PB, CEP: 58.056-590, venceu o valor global de **R$ 103.893,00 (Cento e Três Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais), COMERCIAL RENASCER LTDA - ME**, CNPJ: 07.565.272/0001 - 88, com sede na Rua Deputado Afrânio Godoy, n.º 544, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE, CEP: 59.903-390, representada pelo Sr. Antônio Lopes de Nascimento, brasileiro, casado, portador do CPF: 890.184.184-34 e RG: 4818754 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Professor Josué de Castro, n.º 385, Bairro Cagepe, Serra Talhada – PE, venceu o valor global de **R$ 85.320,00 (Oitenta e Cinco Mil Trezentos e Vinte Reais) e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. **JONATHAN PEREIRA TEIXEIRA**,

brasileiro, solteiro, vendedor, portador do CPF: 104.594.784-94 e RG: 8637718 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Otília Peixoto, n.º 241, Bairro Magano, Cidade de Garanhuns – PE**,** venceu o valor global de **R$ 85.605,50 (Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 27 de janeiro de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3C2719C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE MASSARANDUBA - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019.
DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.0037.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.0037.2003 - DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) SECRETARIA DE FINANÇAS 02004.04.123.0041.2004 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02006.27.812.0616.1006 - CONST. REF. AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) SECRETARIA DE AGRICULTURA 02010.20.607.0477.1013 - CONSTRUIR E RECUPERAR RESERVATÓRIOS D ÁGUA 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) 02010.20.607.0477.1014 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02011.15.451.0331.1016 - CONSTRUIR E AMPLIAR PÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) 02011.15.451.0331.1017 - IMPLANTAÇÃO E RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) 02011.15.451.0331.1018 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PUBLICO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 211 (RECURSOS ORDINARIOS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 211 (RECURSOS ORDINARIOS) 07007.10.301.0171.1009 - CONST. REFORMA E AMPL.DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 211 (RECURSOS ORDINARIOS) 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 212 (RECURSOS CUSTEIO SUS) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08008.08.244.0137.2039 - MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 001 (RECURSOS ORDINARIOS) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02005.12.361.0231.2008 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS: 111 (RECURSOS ORDINARIOS).
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00008/2020 - 27.01.2020 ATÉ 31.12.2020 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R$ 314.550,91.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:3C0AAAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELOPIPEDOS E DRENAGEM NAS RUAS JOAO FIRMINO DA SILVA, PROJETADA 1 E PROJETADA 2.
FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018.
ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00072/2018 - EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - CNPJ: 03.255.805/0001-74 - 5º ADITIVO - PRORROGA O PRAZO POR MAIS 3 MESES. ASSINATURA: 29.01.20

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:9F21EDE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um laboratório especializado para a realização de exames laboratoriais, em pacientes deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 29 de Janeiro de 2020

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5783A9A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº01/2020

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº01/2020

Aprovar a reativação da proposta 13070.7490001/15-004- ampliação de Unidade Básica de Saúde- Novo Horizonte

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,
- a apresentação da proposta 13070.7490001/15-004- ampliação de Unidade Básica de Saúde- Novo Horizonte
- a deliberação da 1º reunião ordinária ocorrida no dia 28 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica aprovado a reativação da proposta 13070.7490001/15-004- ampliação de Unidade Básica de Saúde- Novo Horizonte

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 28 de Janeiro de 2020

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca.

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:CD31B783

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2020

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Aprovar Programação Anual de Saúde 2020

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,
- a apresentação da Programação Anual de Saúde 2020
– a deliberação da 1º reunião ordinária ocorrida no dia 28 de janeiro de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica a Programação Anual de Saúde 2020

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 28 de Janeiro de 2020

PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca.

Publicado por:
Wanderley Bernardo da Silva
Código Identificador:B43FB1DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.017/2019/CSL/FMS

RESCISÃO AO CONTRATO nº **56.1.01/2019**
OBJETO DO CONTRATO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /** CONTRATADO: **ANTONIO LUCAS ALVES DE MELO.** OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº. 56.1.01/2019, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS**.
BASE LEGAL: Fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Cláusula Decima Segunda do Contrato Primitivo. SIGNATÁRIOS: Ana Paula Barbosa Oliveira Morato/FMS e a empresa ANTONIO LUCAS ALVES DE MELO.
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2020.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9B89E7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DO USO DE BANCO DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV05001/2020. Recursos Próprios do Município de Monteiro:02.005 - Secretaria Municipal de Administração. 04.122.1003.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Promover a ampliação, melhoria da qualidade e celeridade dos serviços de atendimento aos servidores e ao cidadão; modernização dos sistemas informatizados; promover a valorização e reconhecimento dos servidores; buscar a excelência das práticas de gestão e resultados. 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 04001/2020 – 28.01.2020 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 7.990,00.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:04D50C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV05001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV05001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DO USO DE BANCO DE PREÇOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R$ 7.990,00.

Monteiro - PB, 28 de janeiro de 2020

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:0FA3A67F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de Material de Odontológico, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. DOTAÇÃO: SUS, SAUDE 15%, convênios e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00021/2020 - 03.01.20 - DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 21.449,50.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:23E608E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00019/2020 - 03.01.20 - DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 21.042,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:4728C66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica do Governo Federal, Governo Estadual e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00003/2020 - 02.01.20 - DIMEDONT-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – R$ 15.222,50.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:70669415

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório e adjudicar seu objeto a licitante vencedora FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ Nº 26.743.365/0001-08, no valor de R$ 223.654,44.

Fica convocado o licitante para no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinar o termo de contrato, contados a partir da publicação, sob pena das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93

Nazarezinho - PB, 28 de Janeiro de 2020

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:24405F9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos do FEP, FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00037/2020 - 28.01.20 - TIKO & TEKA COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA - R$ 305.300,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:A0638BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, SUS, Saúde 15%, MDE e Convênios.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00007/2020 - 02.01.20 - SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS - EPP - R$ 59.000,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:AA19D67B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 002 E 003.2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Tintas, Cimento, Hidráulico, Elétrico e outros, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Dotação prevista no QDD2020 Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 28/01/2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00002/2020 - 28.01.20 - JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - R$ 5.198,80; CT Nº 00003/2020 - 28.01.20 - IL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 23.179,73.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:D0D7E017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Requalificação de Praça e Construção de Quadra com Alambrado, por período de 04 (quatro) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020; Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 09/01/2020; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS*

LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 01.084.111/0001-96; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.836.842/0001-71; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60. **Às 14:15 horas do dia 28/01/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o *Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - Representante: José Nogueira de Carvalho Filho.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, os quais foram rubricados, ainda lacrados, pelos presentes. ***Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa, será dada continuidade em 30/01/2020, às 14:15 horas.*** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e Habilitações dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	*ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA*
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	*NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA*

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:39979BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Sítio Eletrônico Oficial: www.ourovelho.pb.gov.br - 09/01/2020; Quadro de Aviso Oficial Municipal - Mural - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020. *Licitantes cadastrados neste processo: J P S DE LIMA CONSTRUCOES - CNPJ: 03.338.440/0001-41; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; TITANIUM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 24.004.753/0001-33.* **Às 15:45 horas do dia 28/01/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 001 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO - Presidente; ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA - Membro; VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o *Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TITANIUM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME - Representante: José Firmino da Silva Junior; J P S DE LIMA CONSTRUCOES - Representante: Larissa Siqueira Mineiro.* Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, ***abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes***. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **TODAS ÀS EMPRESAS ESTÃO HABILITADAS.** ***Sessão pública suspensa, aguarde-se o prazo recursal da Fase de Habilitação, não havendo, resta agendado o dia 06/02/2020, às 14:15 horas, para continuidade do certame com abertura de Propostas de Preços.*** Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO	*ELIANE RODRIGUES ALCÂNTARA*
VERA LÚCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	*J P S DE LIMA CONSTRUCOES*
TITANIUM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME	

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:65691ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020
OBJETO: Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. LICITANTES HABILITADOS: J P S DE LIMA CONSTRUCOES; NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA; TITANIUM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/02/2020, às 14:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33501098. E-mail: sec.adm.ourovelho@gmail.com.

Ouro Velho - PB, 28 de Janeiro de 2020

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1E6DE6DB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.833, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTAMENTO AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE APOSENTADORIA E DE PENSÃO CONCEDIDOS COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA REDAÇÃO DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 41/2003 E 47/2005, BEM COMO NO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajustamento, previsto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal, aos benefícios previdenciários de pensão e aposentadoria concedidos sem paridade, conforme o art. 40 da Constituição Federal, na redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, bem como no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, pela aplicação do índice de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um milésimos por cento) sobre os proventos vigentes no mês de dezembro de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:775AA903

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.834, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: ALTERA REDAÇÃO DO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.264, DE 31 DE AGOSTO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 20 da Lei Municipal nº 1.264, de 31 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 – Será devido o salário-família, mensalmente, ao segurado ativo de baixa renda que receba remuneração ou subsídio bruto igual ou inferior a R$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), na proporção do número de filhos ou equiparados até 14 (quatorze) anos de idade ou inválido.
§ 1º - O valor do salário-família será de R$ 15,00 (quinze reais), podendo ser corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, mediante Resolução do Conselho de Administração do IPSEP.
§ 2º - O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do sexo feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3576EEF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM - FÁBRICA DE SOLOS DE PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 – 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 25 de fevereiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00035/2020 - 27.01.20 - ALLYSSON TERCIO DE MACEDO ARAUJO 11990567401 - R$ 16.156,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A4894C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2019. DOTAÇÃO: 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.2001.2059 - 3.3.90.32.00.00 08.244.2001.2090 - 3.3.90.39.00.00 / 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até 01 de outubro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00033/2020 - 24.01.20 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R$ 112.902,21.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CE587459

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00033/2019 – Pregão Presencial n° 00033/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 190910PP00033. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01- DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R$ 62.239,79. VIGÊNCIA: 21/01/2020 a 21/01/2021. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AEB79E41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 - 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC

SAÚDE) 10.301.2004.2034 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2079 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2080 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.39.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2013.2061 - 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.2062 - 3.3.90.39.00.00 20.900 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1005.2064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00022/2020 - 21.01.20 - DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - R$ 62.239,79; CT Nº 00023/2020 - 21.01.20 - VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 52.732,60.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:786E5827

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE PATOLOGIA CLÍNICA, EM NÍVEL LABORATORIAL, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.302.2005.2041 - 3.3.90.39.06.00 / 3.3.90.39.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00021/2020 - 17.01.20 - ALLANA LOUISI SILVA BATISTA EIRELI - ME - R$ 355.872,50.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F6434078

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 546/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.830/2020 de 06/01/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
2041 MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR

10.302.2005.2041.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)
1057 CONST/AMPL/REF CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃ

10.302.2005.1057.4490510000.215 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1057) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$	**20.000,00**
Valor Total R$	**20.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70708350

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP - R$ 72.000,00.

Pocinhos - PB, 24 de Janeiro de 2020

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:43775F8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PCASP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.005 Secretaria de Finanças - 04 123 1002 2006 Manutenção das Atividades da Sec. de Finanças - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00101/2020 - 24.01.20 - ANTONIO FARIAS BRITO - CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S - EPP - R$ 72.000,00.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:C02588C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 07.844.961/0001-21.
Valor: R$ 258.658,00.

Pombal - PB, 27 de Janeiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:340535D0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2019 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2020, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Eletrônico foram **ONDE SE LÊ**: ***APROVADAS***: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, lotes: 07, 10, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 30 e 31; - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI, lotes 01, 06, 08, 16, 18, 19 e 22. **LEIA-SE CORRETAMENTE:** ***APROVADAS***: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, lotes: 01, 02 e 04; - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, lotes: 03, 05, 06, 07, 08 e 09; - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, lotes: 10. ***REPROVADAS:*** *NENHUMA*. ***PROPOSTAS CLASSIFICADAS***: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA e MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, ***PROPOSTA DESCLASSIFICADA:*** - *NENHUMA*. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal-PB, 20 de janeiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:35CFEE8E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E AR CONDICIONADOS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2019, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E AR CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 77.853.083/0001-96.
Valor: R$ 132.275,79.

- DAMASCENO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.301.160/0001-04.
Valor: R$ 65.610,00.

- ÍTACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-65.
Valor: R$ 53.766,92.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 49.680,00.

Pombal - PB, 28 de Janeiro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:826A5EB5

GABINETE
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: - ADEMILTON NOGUEIRA ME, CNPJ: 08.856.937/0001-75; - FRANCIE DE CARVALHO MENDES, CNPJ: 29.048.310/0001-68; - GILDIMAR PEREIRA DE ARAUJO, CNPJ: 26.696.850/0001-60; - JOSE FREITAS, CNPJ: 09.341.462/0001-47; - MARIA DO CARMO FORMIGA TRIGUEIRO NOBRE, CNPJ: 34.726.390/0001-01; - NILDO FREITAS DANTAS ME, CNPJ: 01.034.997/0001-63; para assinatura da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 002/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, conforme dispõe o item X do edital. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 28 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:F7E646DB

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020

Pombal - PB, 28 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- MARINGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 07.844.961/0001-21.
Valor: R$ 258.658,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:CCD03DDD

GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 048/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

Pombal/PB, 14 de Janeiro de 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, ELETRO/ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº **010/2020**
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 09.478.023/0001-80
VIGÊNCIA: 31/12/2020
VALOR: R$ 21.906,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Seis Reais)

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1045 1005 Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - 12 361 1045 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1045 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1045 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40% - 12 361 1045 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1045 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1048 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1048 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 1047 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - 10 302 1044 1048 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 304 1044 1049 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1046 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1046 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1046 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

Pombal/PB, 14 de Janeiro de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:0E745888

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Pombal - PB, 28 de Janeiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES E AR CONDICIONADOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
CNPJ: 77.853.083/0001-96.
Valor: R$ 132.275,79.

- DAMASCENO INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.301.160/0001-04.
Valor: R$ 65.610,00.

- ÍTACA EIRELI
CNPJ: 24.845.457/0001-65.
Valor: R$ 53.766,92.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Valor: R$ 49.680,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2A371ACF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 005/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AGLAILDE FORMIGA LIMA	0111	SUPERVISOR ESCOLAR
ANA LIDIANNY ASSIS DE OLIVEIRA	0117	SUPERVISOR ESCOLAR
CONCEIÇÃO DE ALENCAR MARQUES	0147	SUPERVISOR ESCOLAR
DANIELLY MELO PEREIRA DA SILVA	2184	SUPERVISOR ESCOLAR
GIRLANE MEDEIROS DE ALMEIDA NÓBREGA	0217	SUPERVISOR ESCOLAR
LUCILVA VIEIRA DE SOUSA	0226	SUPERVISORA ESCOLAR
MARIA DALVA DANTAS FERNANDES	0194	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA DO CARMO GREGORIO DE ASSIS	0264	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA DO SOCORRO JUSTINIANO PITAS SOUSA	0272	SUPERVISOR ESCOLAR
MARIA EDINI TRIGUEIRO BEZERRA LOPES UGULINO	0285	SUPERVISOR ESCOLAR
MARTA LUCIA COSTA FERREIRA	0348	SUPERVISOR ESCOLAR
NYEDJA DA COSTA FERNANDES LOURENÇO	0350	SUPERVISOR ESCOLAR
RAIMUNDA ROSALINA CASIMIRO GABRIEL MOREIRA	0358	SUPERVISOR ESCOLAR
RALYDIANA JOYCE FORMIGA MOURA	2185	SUPERVISOR ESCOLAR
TEREZINHA ALVES HERCULANO	0412	SUPERVISOR ESCOLAR
ELIENE VALERIA LACERDA DE SOUSA	0291	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
HELISSE MAYARA MANGUEIRA DE ALMEIDA	1992	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE FATIMA FERNANDES	0252	ORIENTADORA EDUCACIONAL
TOSCANINI PEREIRA DE OLIVEIRA	1429	INSTRUTOR DE MÚSICA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FE5EAA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 006/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANA CLAUDIA ALVES CRUZ	2279	CUIDADOR
ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA	2477	CUIDADOR
ELANIA SANTOS BANDEIRA	2478	CUIDADOR
ELIMARA SOARES DA SILVA	2186	CUIDADOR
ENIO LEANDRO NOGUEIRA DE MEDEIROS	2252	CUIDADOR
EVERTON ALENCAR SANTOS	2192	CUIDADOR
FABIANE FERNANDES DE LIMA DUARTE	2273	CUIDADOR
JESIKA MARIA LACERDA ALVES	2189	CUIDADOR
JOSE WILDE DOS SANTOS GOMES	2476	CUIDADOR
KAIQUE DOS SANTOS TAVARES	2188	CUIDADOR
MARIA APARECIDA LOURENCO FORMIGA SANTANA	1312	CUIDADOR
RAIANY CRISTINA NOBREGA BEZERRA	2243	CUIDADOR
RAYANA PEREIRA FERREIRA	2217	CUIDADOR
SERILANY DE SOUSA OLIVEIRA	2191	CUIDADOR
THALITA LIVIA MELO BARBOSA	2253	CUIDADOR
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS SILVA	2254	INSPETOR DE ALUNOS
FELIPE JORDAO LACERDA FERREIRA	2183	INSPETOR DE ALUNOS
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C585D5D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 007/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADEMAR DE ALMEIDA ARAUJO	0490	MOTORISTA
ANTONIO CAVALCANTE MARTINS	2168	MOTORISTA
CARLOS ANTONIO ALVES DA NOBREGA	2166	MOTORISTA
DAMIAO PEREIRA RIBEIRO	1336	MOTORISTA
EDIVAN MARCOLINO DE SOUSA	1117	MOTORISTA
MARCELO PEREIRA DA SILVA	1548	MOTORISTA
FABRICIO HUGO ARAUJO DANTAS	2165	MOTORISTA

FRADEMIR ALVES DA SILVA	0687	MOTORISTA
FRANCISCO JOSE DA SILVA NETTO	2171	MOTORISTA
FRANCISCO ROGÉRIO ALMEIDA BARBOSA	2167	MOTORISTA
JOSE ALVES DE OLIVEIRA	1089	MOTORISTA
JOSE RONALDO ARAUJO DA SILVA	1457	MOTORISTA
PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	2169	MOTORISTA
TACIO MEYRELES FARIAS VIEIRA	2232	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F25B6A98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 009/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 057/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PEDRO HENRIQUE NUNES FERREIRA	1325	AGENTE ADMINISTRATIVO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D9ECF1AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 010/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 069/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SERGIO ARNALDO FERNANDES DA SILVA	1406	CONDUTOR DE TRANSPORTE E EMERGÊNCIA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AA24F2FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 011/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 050/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ EGESIPE DA SILVA SOBRINHO	1335	INSTRUTOR DE MÚSICA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6D1CE1FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 012/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 066/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ WIKER ARAÚJO DA SILVA	1545	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B7B2496E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 013/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 046/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANO FILGUEIRA WANDERLEY	1290	EDUCADOR FISICO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E6180D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 014/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 042/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA ROSALINE ABREU HENRIQUE	1440	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BA0602BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 015/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 032/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAKELINE CAETANO DA SILVA	0788	ASSISTENTE SOCIAL
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:22D8BFB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 016/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 027/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THIAGO PEREIRA ALENCAR	1388	MÉDICO MASTOLOGISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B0DCA1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 017/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 028/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GEÓRGIA MEDEIROS LOPES DE SOUZA LÚCIO	1382	MÉDICA PEDIATRA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:280B90DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 018/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 029/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PATRICIA MENANDRO DE ANDRADE	1253	MÉDICA PSF
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:53231844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 019/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 026/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALÉSSIO BEZERRA TRIGUEIRO	1397	MÉDICO VETERINÁRIO
Período de Gozo das Férias	06/01/2020 a 04/02/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ADC5093B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 020/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 025/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CAROLINE SALGADO QUEIROGA MEDEIROS	1205	ARQUITETA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F81F19AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 021/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 024/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JÔNIELLY MARTINS MARQUES	1549	FISCAL DE LIMPEZA URBANA
Período de Gozo das Férias	06/01/2020 a 04/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:580BEFB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 022/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 023/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE MARTINS	1587	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DIVERSOS
Período de Gozo das Férias	16/01/2020 a 14/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C206EB87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 023/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 022/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JORDÃO DE SOUSA MARTINS	0893	PROCURADOR DO MUNICIPIO
Período de Gozo das Férias	20/01/2020 a 18/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E4CEC6EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 024/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 021/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERISTON DE ABRANTES PONTES	2728	DIR. DO DEP. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
Período de Gozo das Férias	13/01/2020 a 11/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8A5E5877

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 025/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 020/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA	1184	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Período de Gozo das Férias	06/01/2020 a 04/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EED18437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 026/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 035/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TAMYRIS HÉVILLA DA SILVA LOURENÇO	1378	PEDAGOGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B0FE9F0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 027/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 036/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
VALNEIDE GOMES VANDERLEI	0296	PEDAGOGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2D9B96AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 028/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 033/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTÔNIO VICTOR LOPES DE ASSIS	0780	PSICÓLOGO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FCAA74E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 029/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 034/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SOYZA MARIA LUCENA DE MEDEIROS	0994	PSICÓLOGA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:619B564C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 030/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 030/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOUCIANE VIEIRA DE ANDRADE	1051	FISIOTERAPEUTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:081B19AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 031/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 031/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ARYOSTENNES MIQUÉIAS DA SILVA FERREIRA	1085	FISIOTERAPEUTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C6AA3B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 032/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 067/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCELINO MARTINS DE OLIVEIRA	0501	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DB5BD45E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 033/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 068/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AFONSO ENIO DA SILVA FERNANDES	0492	MOTORISTA
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 21/01/2020	

Art. 2º DEFERIR o pedido de conversão do terço de férias em pecúnia, formulado pelo(a) servidor(a) acima citado.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:30614662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 034/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 064/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	0676	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3BEAA24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 035/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 065/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ARISTÓTELES DIMÉRICY SOARES DE SOUSA	0620	AGENTE DE TRÂNSITO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:30E1753E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 036/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 141/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
NOEMIA BEZERRA DA SILVA	0117	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D3D64F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 037/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 037/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ZILDIVANIA NUNES DE SOUSA PEREIRA	0128	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B8C51E59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 038/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 038/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA JOSÉ ARAÚJO PEREIRA	0109	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:952BF6FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 039/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 039/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JANILENE COSTA DE SOUSA	0153	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:668CE32F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 040/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 040/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HILDEMY ONIAS DE SOUSA	0083	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:51653FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 041/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 041/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IVANILDO PEREIRA DE SOUSA	0086	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BA042980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 042/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 087/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GEOVANIA CAETANO LACERDA DE SÁ	0237	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	06/01/2020 a 04/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C30AA083

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 043/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 051/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IZABEL CRISTINA DA SILVA CALADO	0820	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	06/01/2020 a 04/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EBB1EC8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 044/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 052/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALBA REJANE PEREIRA DUARTE	1250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FB083DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 045/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 053/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ELIENE PEREIRA ALVES	1164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:47EBD593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 046/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 054/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:862AD434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 047/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 055/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HILDOMÁRIA DOS SANTOS CEZAR	0356	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	07/01/2020 a 05/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:55883D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 048/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 056/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALINE DE SOUSA DANTAS MATHIAS	2562	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	07/01/2020 a 05/02/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:914F87A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 049/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 058/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JULIANA DE SOUSA INOCÊNICO	0875	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4C96C84A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 050/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 059/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LARISSA DIAS DE MEDEIROS	1380	ARTESÃ
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CF4D8D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 051/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 060/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JONAS ARAÚJO DOS SANTOS	0515	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E845F05B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 052/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 061/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GILMAR COSTA DE SOUSA	1565	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B6F775BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 053/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 062/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE ALMEIDA	0536	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:707BE537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 054/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 063/2020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
CLAUDENOR QUIRINO SANTOS	1569	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7513EB04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO 232/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel. **Contratado:** FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42. **Valor:** R$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), pelo item: 10.**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de equipamentos odontológicos para atender as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Princesa Isabel, utilizando o saldo remanescente dos Termos de Compromissos nº 2512301712292239119, 2512301712192137988 e 2512301712281718492, conforme termo de referência. PARTES **Contratantes:** Ricardo Pereira do Nascimento (pela contratante) e o Sr. José Laércio de Macedo Oliveira (pela contratada).

Princesa Isabel - PB, 19 de dezembro de 2019

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:025E527C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 026/2018

Inexigibilidade Nº 002/2018. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Diniz Cabral Advocacia e Consultoria, CNPJ: 17.574.783/0001-10. **Considerando** que a Cláusula Quarta (Vigência) prevê a vigência para execução dos serviços será de "A vigência deste será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário". **Considerando** que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará a Contratada, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses; **Considerando** a necessidade de continuação dos serviços prestados a prorrogação do referido contrato será por mais 12 (Doze) meses, com isso a vigência final passará de **15/01/2020**, para até **15/01/2021**, desta forma o valor total aditivado será de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Rodrigo Diniz Cabral, CPF: 012.812,084-10 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 08 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:BC118C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2019

Inexigibilidade Nº 003/2019. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Contratada:** Francisco Ferreira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 26.331.117/0001-41. **Considerando** que a Cláusula sétima (Dos Prazos) prevê a vigência para execução dos serviços será de "A vigência deste será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário". **Considerando** que a Cláusula Segunda (Valor Contratado) prevê que a Contratante pagará a Contratada, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses; **Considerando** a necessidade de continuação dos serviços prestados a prorrogação do referido contrato será por mais 12 (Doze) meses, com isso a vigência final passará de **17/01/2020**, para até **17/01/2021**, desta forma o valor total aditivado será de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), pelos 12 (Doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante), e o Sr. Francisco das Chagas Ferreira, CPF nº 045.944.254-61 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 08 de janeiro de 2020.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:35E4E54F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Francisco. Data e Local: 11 de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:4A28B7FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00003/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cadernos padronizados, destinados aos alunos do Ensino Fundamental do Município de São Francisco. Data e Local: 11 de Fevereiro de 2020 às 10:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:25E60FEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. Data e Local: 13 de Fevereiro de 2020 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:A9CACD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de fardamentos, camisas tipo padrão e bolsas, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de São Francisco. Data e Local: 13 de Fevereiro de 2020 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

São Francisco - PB, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:6471DEEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jose da Lagoa Tapada; ADJUDICO o seu objeto a SATIRO & GARRIDO LTDA - R$ 380.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 24 de Janeiro de 2020

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:554D63F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2020
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2020, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada (FARMÁCIA) para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jose da Lagoa Tapada; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SATIRO & GARRIDO LTDA - R$ 380.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Janeiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:37104945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00007/2020. OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada (farmácia) para Fornecimento de Medicamentos Diversos, Não Padronizados, Mediante Solicitação Periódica para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jose da Lagoa Tapada. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação nos termos do Art. 7º da lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores: Sátiro & Garrido Ltda. - CNPJ 08.602.351/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - Térreo - São José da Lagoa Tapada - PB, no horário das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3538-1155.

São José da Lagoa Tapada - PB, 27 de Janeiro de 2020

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:86B0932B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 06

CM SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	13.909.479,93	
Receita Corrente líquida Ajustada	13.909.479,93	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	563.955,97	4,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	834.568,80	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	792.840,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	751.111,92	5,40
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:E56CE9FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços mecânicos diversos destinados a manutenção corretiva dos veículos pertencentes a frota municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 28.122.3002.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2015 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2016 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2017 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2018 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.122.1002.2107 - Manter a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.126.3004.2019 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.3004.2020 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.3004.2021 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.3004.2022 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.361.3004.2023 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.3004.2025 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.3004.2026 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.3004.2027 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.3004.2028 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.3004.2029 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.3004.2030 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.3004.2031 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.364.3004.2032 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.3004.2033 - Manter atividades de educação infantil e creche - MDE 12.365.3004.2034 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.3004.2035 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.3004.2036 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.3004.2037 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.3005.2038 - Manter atividades dos Memoriais "Augusto dos Anjos" e "Ligas Camponesas" 13.392.3005.2039 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.3005.2041 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 13.392.3005.2042 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.3005.2043 - Manter atividades de realização proj. artes, grupos folclóricos e culturais 27.812.3006.2044 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 27.812.3006.2114 - Manter ações voltadas ao apoio ao esporte - Lei 1275/2018 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.3001.2045 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1002.2046 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.3001.2047 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.542.3003.2113 - Manter atividades para defesa e proteção dos animais - Lei 1275/2018 20.606.3001.2048 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2049 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.3003.2051 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.3003.2053 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.3003.2057 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2059 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1002.2060 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2061 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00116/2019 - 04.12.19 - MARIA JOELMA MARINHO VIEGAS - R$ 25.625,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6ABF0092

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros, garrafa de 500 ml e copo de 200 ml -, mediante requisição periódica com a entrega na sede do requerente na Zona Urbana deste Município - pronta entrega - Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2051/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 28 de Janeiro de 2020

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F8D4545F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080/2020 SAPÉ, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327, de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E :

Confirmar os atuais servidores comissionados nos cargos que se encontram respondendo atualmente, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 57 da 1.327, de 05 de dezembro de 2019, nos cargos coincidentes na nova estrutura definida pela citada Lei.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B32A2767

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME/EPP); ADJUDICO o seu objeto a: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 227.191,80; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 86.520,42; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 290.041,40.

Soledade - PB, 23 de Janeiro de 2020

FELIPE RAFAEL DE SOUZA CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:F278E1FC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME/EPP); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 227.191,80; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 86.520,42; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 290.041,40.

Soledade - PB, 27 de Janeiro de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:73DD43DA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2020. OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para Atender as Necessidades do Centro Administrativo e das Diversas Secretarias Deste Município (Exclusivamente Me/epp). NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Casa da Construção Ltda - CNPJ 16.515.252/0001-93. Maria Yolanda de Sousa Alves - CNPJ 07.839.714/0001-37. Rff Comercio de Material de Construcao Eireli - CNPJ 10.649.272/0001-70**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 29 de Janeiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Ofcial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:8A9A7CB2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 96.000,00; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 224.500,00.

Soledade - PB, 23 de Janeiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:9D625902

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 96.000,00; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 224.500,00.

Soledade - PB, 27 de Janeiro de 2020

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:E0A5200B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00004/2020. OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para Atender as Necessidades do Centro Administrativo e das Diversas Secretarias Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maria Yolanda de Sousa Alves - CNPJ 07.839.714/0001-37. Rff Comercio de Material de Construcao Eireli - CNPJ 10.649.272/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 29 de Janeiro de 2020

RAFAEL LUIZ JOSÉ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:C346ABC8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) ABRANGENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, E CONTABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00004/2017- IPSOL - Fran Informatica Ltda - ME - CNPJ: 09.292.369/0001-90 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 27.01.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:9D000861

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ULTRAMED CARIRI – DIAGNOSTICOS POR ULTRASSONOGRAFIA - ME, CNPJ sob o nº 26.767.337/0001-12, com sede na Avenida Coronel Humberto Bezerra, N.º 385, Bairro Centro, Abaiara - PE, CEP: 63.240-000, representada neste ato pelo Sr. **JOAQUIM JACKSON LEITE ARAÚJO**, portador do CPF: 030.063.624-54 e RG: 5299689 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Nilda de Santana, n.º27, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço o menor valor unitário por exame de R$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais) perfazendo o valor global de **R$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B077A3AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020**, objetivando a Contratação de exames médicos de ultrassonografia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor de **ULTRAMED CARIRI – DIAGNOSTICOS POR ULTRASSONOGRAFIA - ME, CNPJ sob o nº 26.767.337/0001-12**, com sede na Avenida Coronel Humberto Bezerra, N.º 385, Bairro Centro, Abaiara - PE, CEP: 63.240-000, representada neste ato pelo Sr. **JOAQUIM JACKSON LEITE ARAÚJO**, portador do CPF: 030.063.624-54 e RG: 5299689 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Nilda de Santana, n.º27, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, venceu o certame por ter apresentado o menor preço o menor valor unitário por exame de **R$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais)** perfazendo o valor global de **R$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 28 de janeiro de 2020**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B37965E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 12.337,00 (Doze Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Jailton Barreto de Araújo, portador do CPF sob o nº 552.766.874-04 e RG sob o nº 1.128.525 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Juvencio Mangueira Carneiro, nº 26, apt – 101, Jardim das Acacias, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 12.040,00 (Doze Mil e Quarenta Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 24.162,35 (Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centvaos), J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de **R$ 45.581,50 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Edson Antônio da Silva, portador do CPF sob o nº 030.294.404-43 e RG sob o nº 2390700 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Montenegro, 74, Bairro Bodocongo, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 16.212,70 (Dezesseis Mil Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da

Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 10.416,00 (Dez Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais)**, **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.236.193/0001-84**,** com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns – PE, venceu o valor global de **R$ 68.086,90 (Sessenta e Oito Mil Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos) e EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.985.664/0001-03**,** com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina – PB**, R$ 76.844,00 (Setenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:5490509C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**, objetivando a Aquisição de insumos médicos e hospitalar, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor de **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 12.337,00 (Doze Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICANENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representado pelo Sr. Jailton Barreto de Araújo, portador do CPF sob o nº 552.766.874-04 e RG sob o nº 1.128.525 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Juvencio Mangueira Carneiro, nº 26, apt – 101, Jardim das Acacias, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 12.040,00 (Doze Mil e Quarenta Reais), PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. YAN KAIQUE LEITE VALDIVINO PEREIRA, portador do CPF sob o nº 110.101.904-23 e RG sob o nº 8.553.087 SDS/PE, residente e domiciliado no Rua Quitéria Martins Cordeiro, n.º 26, Centro, Tabira – PE, venceu o valor global de **R$ 24.162,35 (Vinte e Quatro Mil Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centvaos), J.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ: 07.187.827/0001-03, com sede na Rua Osvaldo de Godoy Lima, 311, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, representado pelo Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho, portador do CPF: 358.731.244-34 e RG: 2.863.218, residente e domiciliado na Rua Severino Gomes de Lima, 75, AABB, Serra Talhada – PE, CEP: 56.912-260, venceu o valor global de **R$ 45.581,50 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Edson Antônio da Silva, portador do CPF sob o nº 030.294.404-43 e RG sob o nº 2390700 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Montenegro, 74, Bairro Bodocongo, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 16.212,70 (Dezesseis Mil Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos), CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n.º 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada pelo Sr. Adriano Feitoza dos Santos, portador do CPF: 169.293.358-27 e RG: 26406307-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Professora Maria Gizelda Simões, 279, Bairro Planalto, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 10.416,00 (Dez Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais)**, **CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.236.193/0001-84**,** com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Bairro Heliopólis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-290, representado pelo Sr. Jacinto Carlos Rodrigues de Barros, portador do CPF sob o nº 027.622.084-67 e do RG sob o nº 5014479 SDS/PE, residente e domiciliado a Rua Serra Branca, nº 25, Bairro Magano, Garanhuns – PE, venceu o valor global de **R$ 68.086,90 (Sessenta e Oito Mil Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos) e EUROMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 27.985.664/0001-03**,** com sede na Rua Prefeito Antônio Luiz Coutinho, nº 295, Bairro Liberdade, Campina Grande – PB, CEP: 58.414-285, representado pelo Sr. Jean da Silva Farias, portador do CPF sob o nº 991.777.734-20 e do RG sob o nº 1810435 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José de Almeida Júnior, 430, Cruzeiro, Campina – PB**, R$ 76.844,00 (Setenta e Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 28 de janeiro de 2020**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1D43CD8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 9.892,00 (Nove Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)**, **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.315-382, representada pela Sra. EDNA CARLA BARBOSA ALVES, portador do CPF: 011.674.874-51 e RG: 6557774 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Abílio Monteiro, n.º 07, Bairro Centro, Sertânia – PE, venceu o valor global de **R$ 10.320,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte Reais), DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 11.054.242/0001-84**,** com sede

na Rua Vigário Calixto, nº 2118, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-340, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT – 404, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 20.652,05 (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Dois Reais e Cinco Centavos), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Edson Antônio da Silva, portador do CPF sob o nº 030.294.404-43 e RG sob o nº 2390700 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Montenegro, 74, Bairro Bodocongo, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 42.044,46 (Quarenta e Dois Mil Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 14.151,00 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:98851AE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**, objetivando a Aquisição de insumos odontológicos, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor de **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 9.892,00 (Nove Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais)**, **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na Avenida dos Bandeirantes, n.º 710, Loja 05, Bairro Comiteco, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.315-382, representada pela Sra. EDNA CARLA BARBOSA ALVES, portador do CPF: 011.674.874-51 e RG: 6557774 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Abílio Monteiro, n.º 07, Bairro Centro, Sertânia – PE, venceu o valor global de **R$ 10.320,00 (Dez Mil Trezentos e Vinte Reais), DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ: 11.054.242/0001-84**,** com sede na Rua Vigário Calixto, nº 2118, Bairro Centro, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-340, representado pelo Sr. Fabricio de Farias Cavalcante, portador do CPF sob o nº 021.384.604-79 e do RG sob o nº 1.949.394 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Aluísio Cunha Lima, nº 500, APT – 404, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 20.652,05 (Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Dois Reais e Cinco Centavos), IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Mantovani, nº 232, Residencial Florida, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.026-295, através do seu representante legal o Sr. Edson Antônio da Silva, portador do CPF sob o nº 030.294.404-43 e RG sob o nº 2390700 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria do Carmo Montenegro, 74, Bairro Bodocongo, Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R$ 42.044,46 (Quarenta e Dois Mil Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos) e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 14.151,00 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Um Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 28 de fevereiro de 2020**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C0A87CFD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor dos licitantes **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 09.082.111/0001-69, com sede na Rua Antônia Diniz Maia, N.º 870, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu os itens 1, 2, 7, 8, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29, perfazendo o valor global de **R$ 271.583,20 (Duzentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu os itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 31, 33 e 34, perfazendo o valor global de **R$ 265.745,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 28 de janeiro de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:36F00B7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 09.082.111/0001-69**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, dos itens 1, 2, 7, 8, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28 e 29, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2044 Adquirir Merenda PNAE – Quilombola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2047 Adquirir Alimentação Mais Educação – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2051 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 271.583,20 (Duzentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos.

VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 28 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A3AF6A60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468, CNPJ: 32.476.995/0001-58**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e dos Programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, dos itens 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 23, 24, 25, 26, 31, 33 e 34, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.200 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08 244 3015 **2008 Manut. Ativ. IGDBF - Cadastro Bolsa Família - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 3015 **2007 Manutenção Atividades do Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 3015 **2009 Manter o Piso Básico Fixo - CRAS – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2010 Manut. de Outros Prog. Ação Social – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2011 Indice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3015 **2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12 361 3006 **2029 Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2031 Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2035 Manter o Prog. do Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2036 Manter Outros Programas do FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2040 Manter a Educação Infantil – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2037 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3006 **2038 Manter o Ensino de Jovens e Adultos – MDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de**

Coordenação da SME - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2055 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3006 **2056 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3006 **2058 Manter o Programa Brasil Alfabetizado – PBA - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3006 **2027 Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2041 Adquirir Alimentos Para o PNAE – CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2042 Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2043 Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2044 Adquirir Merenda PNAE – Quilombola - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2047 Adquirir Alimentação Mais Educação – Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3006 **2051 Oferecer Contrapartida Merenda Escolar - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 265.745,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 28/01/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 28 de janeiro de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:154B933B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300342019

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0034/2019 Em, 2 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0740, de 3 de dezembro de 2018.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ .435.177,03 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010	**Gabinete do Prefeito**			
04 122 2002 2002		Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000036	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	674,00
Total da Ação				674,00
Total da Unidade Orçamentária				674,00
02.020	**Advocacia Geral do Município**			
04 122 2002 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000043	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.454,00
Total da Ação				10.454,00
Total da Unidade Orçamentária				10.454,00
02.030	**Secretaria de Administração e Coordenação**			
04 122 2002 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000061	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.246,00
0000071	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	22.600,00
0000988	3390.40 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.200,00
Total da Ação				33.046,00
Total da Unidade Orçamentária				33.046,00
02.040		**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**		
04 122 2002 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN			
0000099	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
0000103	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	345,00
Total da Ação				4.545,00
Total da Unidade Orçamentária				4.545,00
02.050	**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**			
28 845 0001 0004	Contribuições ao PASEP			
0000109	3390.47 99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.228,00
Total da Ação				13.228,00
28 843 0001 0005	Amortização da Dívida do IPASB			
0000111	4691.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.155,00
Total da Ação				11.155,00
04 123 2002 2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas			
0000113	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.577,00
0000114	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	115.000,00
0000117	3191.13 99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	255.111,60
0000128	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	50,00
Total da Ação				382.738,60
Total da Unidade Orçamentária				407.121,60
02.060	**Secretaria da Educação**			
12 361 1001 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000147	3190.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	12.286,00
0000152	3191.13 99	1111	Contribuições Patronais (19)(I) 1.865.191,00	
0000154	3390.04 99	1111	Contratação por Tempo Determinado	600,00
0000159	3390.30 99	1111	Material de Consumo	85.219,00
0000165	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409,00
0000166	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.197,00

Total da Ação				1.976.902,00
12 365 1001 2011		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000188	3390.39 99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.902,00
Total da Ação				9.902,00
12 361 1001 2013	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE			
0000211	3390.30 99	1001	Material de Consumo	11.783,00
0000212	3390.30 99	1122	Material de Consumo	3.531,00
Total da Ação				15.314,00
12 361 1001 2014		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000213	3190.04 99	1112	Contratação por Tempo Determinado	21.411,00
0000214	3190.11 99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	459.786,00
0000217	3191.13 99	1112	Contribuições Patronais (19)(I)	540.970,99
Total da Ação				1.022.167,99
12 361 1001 2016		Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000237	3390.36 99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.361,00
0000236	3390.36 99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.446,00
0000238	3390.36 99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	321,00
Total da Ação				12.128,00
12 361 1001 2018		Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000247	3390.36 99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.084,00
Total da Ação				8.084,00
12 365 1001 2022		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
0000271	3190.11 99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.665,00
Total da Ação				84.665,00
12 365 1001 2023		Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000276	3190.11 99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.761,00
Total da Ação				53.761,00
12 361 1001 2027		Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000298	3390.30 99	1001	Material de Consumo	6.567,00
Total da Ação				6.567,00
Total da Unidade Orçamentária				3.189.490,99
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 301 2002 2030		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000318	3191.13 99	1211	Contribuições Patronais (19)(I)	260.117,00
0000325	3390.30 99	1211	Material de Consumo	32.250,00
0000330	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.052,00
0000332	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.530,00
0000337	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	8.344,00
Total da Ação				359.293,00
Total da Unidade Orçamentária				359.293,00
02.080	**Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais**			
20 606 2002 2035		Manutenção da Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais		
0000371	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.015,00
0000378	3390.30 99	1001	Material de Consumo	32.081,00
0000382	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.730,00
Total da Ação				44.826,00
Total da Unidade Orçamentária				44.826,00
02.090	**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**			
15 122 2002 2036		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
0000413	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.504,00
Total da Ação				31.504,00
Total da Unidade Orçamentária				31.504,00
02.100	**Secretaria do Trabalho e Ação Social**			
08 244 1003 2038		Assistência comunitária a pessoas em situação de vulnerabilidade social		
0000428	3390.32 99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.900,00
Total da Ação				1.900,00
08 243 1003 2039		Manutenção do Conselho Tutelar		
0000437	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.450,00
Total da Ação				2.450,00
08 244 2002 2040		Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social		
0000443	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.877,00
0000463	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	345,00
Total da Ação				15.222,00
Total da Unidade Orçamentária				19.572,00
02.110	**Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer**			
27 812 2002 2044		Apoio ao Desporto Amador		
0000508	3390.31 99	1001	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	500,00
Total da Ação				500,00
Total da Unidade Orçamentária				500,00
02.140	**Secretaria de Transportes**			
26 122 2002 2047		Manutenção da Secretaria de Transportes		
0000551	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.659,00
Total da Ação				1.659,00
Total da Unidade Orçamentária				1.659,00
02.150	**Fundo Municipal de Saúde**			
10 301 1004 1035		Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000560	4490.52 99	1211	Equipamentos e Material Permanente	3.993,00
Total da Ação				3.993,00
10 301 1004 2078		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000564	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	34.600,00
0000565	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.202,00
0000570	3191.13 99	1214	Contribuições Patronais (19)(I)	826.971,44
Total da Ação				1.011.773,44
10 301 1004 2079		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000597	3390.30 99	1214	Material de Consumo	40.897,00
Total da Ação				40.897,00
10 305 1004 2080		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000599	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0000601	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.736,00

0000610	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	51,00
Total da Ação				7.287,00
10 302 1004 2081		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.		
0000666	3190.04 99	1214	Contratação por Tempo Determinado	21.501,00
0000668	3190.11 99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.799,00
0000682	3390.30 99	1214	Material de Consumo	47.001,00
0000689	3390.39 99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.969,00
Total da Ação				119.270,00
10 301 1004 2083		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000625	3390.36 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.755,00
0000627	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351,00
Total da Ação				4.106,00
10 302 1004 2084		Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios		
0000665	3190.04 99	1211	Contratação por Tempo Determinado	33.337,00
0000681	3390.30 99	1211	Material de Consumo	50.035,00
Total da Ação				83.372,00
Total da Unidade Orçamentária				1.270.698,44
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244 1003 2057		Bloco da Proteção Social Básica		
0000714	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.424,00
0000717	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.608,00
Total da Ação				10.032,00
08 244 1003 2058		Manutenção de outros programas, projetos,benefícios e serviços socioassistênciais do FNAS		
0000738	4490.52 99	1311	Equipamentos e Material Permanente	29.672,00
Total da Ação				29.672,00
08 244 1003 2059		Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
0000742	3390.30 99	1311	Material de Consumo	2.721,00
Total da Ação				2.721,00
08 244 1003 2066		Fundo Est de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS - Proteção Social Básica e Especial Ofertados ou Referenciados no CRAS, outros e benef eventuais		
0000808	3390.30 99	1311	Material de Consumo	3.020,00
Total da Ação				3.020,00
08 243 1003 2067		Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000814	3190.04 99	1311	Contratação por Tempo Determinado	9.188,00
0000817	3390.30 99	1311	Material de Consumo	6.356,00
0000819	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	740,00
Total da Ação				16.284,00
Total da Unidade Orçamentária				61.729,00
02.162	**Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.**			
04 124 2002 2071		Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.		
0000862	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	64,00
Total da Ação				64,00
Total da Unidade Orçamentária				64,00
Total de Suplementações				**5.435.177,03**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.435.177,03 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Três Centavos), como segue:

02.030	**Secretaria de Administração e Coordenação**			
04 122 2002 2005		Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000062	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
Total da Ação				80.000,00
Total da Unidade Orçamentária				80.000,00
02.060	**Secretaria da Educação**			
12 361 1001 1002		Aquisição de Transporte Escolar		
0000132	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total da Ação				45.000,00
12 361 1001 1005		Construção de Quadras Escolares com Vestiário		
0000146	4490.51 99	1124	Obras e Instalações	180.000,00
Total da Ação				180.000,00
12 361 1001 2010		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000148	3190.11 99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
0000173	4490.52 99	1124	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total da Ação				260.000,00
Total da Unidade Orçamentária				485.000,00
02.070	**Secretaria de Saúde**			
10 303 1004 1006		Ações de Saneamento Básico		
0000304	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	250.000,00
Total da Ação				250.000,00
10 303 1004 1007		Melhoria Habitacional		
0000306	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	450.000,00
Total da Ação				450.000,00
10 303 1004 1008		Construção de Abastecimento D'água		
0000308	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação				300.000,00
10 303 1004 1009		Melhorias Sanitárias		
0000310	4490.51 99	1220	Obras e Instalações	190.000,00
Total da Ação				190.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.190.000,00
02.080	**Secretaria da Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais**			
20 606 1002 1010		Implantação de Infraestrutura e Serviços Rurais		
0000350	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	80.000,00
Total da Ação				80.000,00
20 606 1002 1011		Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos		
0000353	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Total da Ação				150.000,00
20 606 1002 1012		Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas		
0000355	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Total da Ação				200.000,00
20 606 1002 1013		Aquisição de Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar		
0000358	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
20 605 1002 1014		Construção de uma Central de Abastecimento para a Comercialização da Agricultura Familiar		
0000360	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária				630.000,00
02.090	**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**			
17 512 1002 1015		Ações de Saneamento Básico		
0000388	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
27 813 1002 1017		Construção e Reforma de Praças e Canteiros		
0000392	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	450.000,00
Total da Ação				450.000,00
16 482 1002 1020		Melhorias Habitacionais		
0000397	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Ação				200.000,00
15 451 1002 1023		Aquisição de Carro Pipa		
0000402	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
Total da Ação				280.000,00
15 122 2002 2036		Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial		
0000404	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.130.000,00
02.110	**Secretaria da Cultura,Turismo, Esporte e Lazer**			
23 695 1002 1024		Implantação de Infraestrutura Turística		
0000474	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	400.000,00
Total da Ação				400.000,00
13 392 1002 1025		Construção de Teatro		
0000476	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	400.000,00
Total da Ação				400.000,00
27 812 1002 1026		Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra- Estrutura Lazer		Esportiva e
0000503	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	770.000,00
Total da Ação				770.000,00
27 812 1002 1027		Construção e reforma de campo de futebol		
0000505	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	350.177,03
Total da Ação				350.177,03
Total da Unidade Orçamentária				1.920.177,03
Total de Anulações				**5.435.177,03**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**5.435.177,03**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0DBAC362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300352019

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0035/2019 Em, 2 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0740, de 3 de dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 60.667,82 (Sessenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010	**Câmara Municipal**			
01 031 0001 0001		Resgate da Dívida Previdenciária		
0000002	4691.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	677,66
Total da Ação				677,66
01 031 2001 2001		Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000004	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.832,00
0000005	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.967,00
0000006	3190.13 99	1001	Obrigações Patronais	14.836,86
0000008	3191.13 99	1001	Contribuições Patronais (19)(I)	3.389,31
0000010	3390.30 99	1001	Material de Consumo	2.794,43
0000013	3390.39 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.170,56
Total da Ação				59.990,16
Total da Unidade Orçamentária				60.667,82
Total de Suplementações				**60.667,82**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 60.667,82 (Sessenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), como segue:

01.010	**Câmara Municipal**			
01 031 0001 0001		Resgate da Dívida Previdenciária		
0000001	4690.71 99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00
Total da Ação				3.000,00
01 031 2001 1001		Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
0000003	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	6.548,00
Total da Ação				6.548,00
01 031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000004	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	0,33
0000005	3190.11 99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,17
0000007	3190.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
0000009	3390.14 99	1001	Diárias - Civil	3.450,00
0000011	3390.35 99	1001	Serviços de Consultoria	4.785,00
0000012	3390.36 99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.813,00
0000014	3390.41 99	1001	Contribuições	5.000,00
0000015	3390.91 99	1001	Sentenças Judiciais	2.500,00
0000016	4490.51 99	1001	Obras e Instalações	3.000,00
0000017	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
Total da Ação				44.048,50
Total da Unidade Orçamentária				53.596,50
02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**			
08 244	1003 1033	Aquisição de veículo para o CRAS		
0000709	4490.51 99	1312	Obras e Instalações	7.071,32
Total da Ação				7.071,32
Total da Unidade Orçamentária				7.071,32
Total de Anulações				**60.667,82**
Total de Outras Fontes				**0,00**
Total Geral de Fontes				**60.667,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6F5976F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 20103300362019

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0036/2019 Em, 2 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0740, de 3 de dezembro de 2018.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 573.162,00 (Quinhentos E Setenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**	
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000902		3190.11 99	1420	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.773,00
0000907		3390.35 99	1420	Serviços de Consultoria	6.500,00
0000909		3390.39 99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.767,00
0000910		3390.47 99	1420	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.779,00
0000911		3390.92 99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	581,00
0000912		3390.93 99	1420	Indenizações e Restituições	3.763,00
Total da Ação					26.163,00
28	272	0001	0007	Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria	
0000915		3190.01 99	1420	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	487.510,00
0000916		3190.03 99	1420	Pensões	59.489,00
Total da Ação					546.999,00
Total da Unidade Orçamentária					573.162,00
Total de Suplementações					**573.162,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 573.162,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), como segue:

			02.150	**Fundo Municipal de Saúde**	
10	301	1004	1028	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Estratégia Saúde da Família	
0000557		4490.51 99	1215	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação					150.000,00
10	302	1004	1030	Ampliação da Sala de Parto do Hospital Municipal	
0000563		4490.51 99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
10	302	1004	1036	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde em Atenção Especializada	

0001199		4490.52 99	1215	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
Total da Ação					180.000,00
Total da Unidade Orçamentária					430.000,00
			02.160	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
08	244	1003	1031	Implantação de uma Cozinha Comunitária	
0000698		4490.51 99	1312	Obras e Instalações	121.472,00
Total da Ação					121.472,00
Total da Unidade Orçamentária					121.472,00
			03.170	**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense**	
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense	
0000904		3190.92 99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000905		3390.14 99	1420	Diárias - Civil	1.000,00
0000906		3390.30 99	1420	Material de Consumo	590,00
0000908		3390.36 99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	590,00
0000909		3390.39 99	1420	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140,00
0000913		4490.52 99	1420	Equipamentos e Material Permanente	600,00
0000914		4690.71 99	1420	Principal da Dívida Contratual Resgatado	480,00
Total da Ação					3.900,00
28	272	0001	0007	Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria	
0000917		3190.92 99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	1.250,00
0000918		3390.05 99	1420	Outros Benefícios Previdenciários	14.990,00
0000919		3390.92 99	1420	Despesas de Exercícios Anteriores	1.250,00
Total da Ação					17.490,00
99	999	2002	9001	Reserva Previdenciária	
0000920		9990.99 99	1420	Reserva de Contingência	300,00
Total da Ação					300,00
Total da Unidade Orçamentária					21.690,00
Total de Anulações					**573.162,00**
Total de Outras Fontes					**0,00**
Total Geral de Fontes					**573.162,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F4E599D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 20103300392019

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0039/2019 Em, 31 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0757, de 17 de dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 0740, de 3 de dezembro de 2018.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 607.031,02 (Seiscentos e Sete Mil, Trinta e Um Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**			
28 845 0001 0004			Contribuições ao PASEP	
0111203	3390.47 99	1991	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.070,31
Total da Ação				6.070,31
04 123 2002 2009			Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas	
1111204	3190.13 99	1991	Obrigações Patronais	90.000,00
11111205	3191.13 99	1991	Contribuições Patronais (19)(I)	260.960,71
Total da Ação				350.960,71
Total da Unidade Orçamentária				357.031,02
02.090	**Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial**			
27 813 1002 1017			Construção e Reforma de Praças e Canteiros	
1111111207	4490.51 99	1991	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Ação				100.000,00
15 451 1002 1022			Construção e Recuperação de Cemitério Público	
111111206	4490.51 99	1991	Obras e Instalações	150.000,00
Total da Ação				150.000,00
Total da Unidade Orçamentária				250.000,00
Total de Suplementações				**607.031,02**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 607031,02 (Seiscentos e Sete Mil, Trinta e Um Reais e Dois Centavos), como segue:
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E0EBE88C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.832, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **4,71% (quatro inteiros e setenta e um milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do **Nível de Apoio e do Grupo Ocupacional Magistério – Categorias em Extinção – Cargo: Auxiliar de Ensino** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Art. 2º - Ficam reajustados em **10% (dez por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do **Nível Médio (com exceção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias) e dos Cargos em Comissão Símbolo C.C.2 e C.C.3** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Art. 3º - Ficam reajustados em **12% (doze por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do **Nível Médio, que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias,** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Art. 4º - Ficam reajustados em **20% (vinte por cento)** os vencimentos iniciais dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do **Nível Superior (com exceção do Magistério, Médico Auditor e dos cargos que exigem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil) e dos Cargos em Comissão Símbolo C.C.1 (com exceção dos cargos que exigem inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil)** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Art. 5º - Ficam reajustados em **10% (dez por cento)** os vencimentos iniciais dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes de cargos públicos de Médico Auditor e dos que exijam inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Art. 6º - Ficam reajustados em **13% (treze por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do **Nível Superior - Magistério,** exceto Categorias em Extinção, do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Art. 7º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

Art. 8º - Os anexos I – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO, MÉDIO, SUPERIOR E MAGISTÉRIO da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí, passam a vigorar, obedecido o disposto no art. 10, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 9º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 10 – A vigência da presente lei obedecerá os seguintes critérios:
I - Os arts. 1°, 2°, 3°, 6° e 7° desta lei entrarão em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.
II – Os arts. 4° e 5° desta lei entrarão em vigor a partir de 1° de março de 2020.
III – Os demais artigos desta lei entrarão em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
C.C-1	SECRETÁRIO	09	SUBSÍDIOS - LEI Nº 1704/2016	
C.C-1	ASSESSOR ESPECIAL	02	1.560,00	DE ATÉ 100% SOBRE O VENCIMENTO- BASE
C.C-1	PROCURADOR JURÍDICO	01	2.200,00	
C.C-1	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE INFORMÁTICA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE CENTRO DE ESPECIALIDADES	01	1.560,00	
C.C-1	DIRETOR DE UNIDADES DE SAÚDE	14	1.560,00	
C.C.1	DIRETOR DO PARQUE ECOLÓGICO	01	1.560,00	

C.C-1	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DE ESPORTES	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DO MATADOURO	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DA COZINHA INDUSTRIAL	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DE TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	1.560,00
C.C-1	DIRETOR DE COMPRAS	01	1.560,00
C.C-2	ASSESSOR	20	1.108,80
C.C-3	FISCAL GERAL	01	1.108,80
C.C-3	FISCAL DE DISTRITO	02	1.108,80
C.C-3	MAESTRO	01	1.108,80

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO OCUPACIONAL – **NÍVEL DE APOIO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	20	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AGENTE DE SEGURANÇA	40	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
AUXILIAR DE SERVIÇOS	165	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
COVEIRO	04	1.567,51	1.645,88	1.724,26	1.802,64	1.881,01	1.959,39	2.037,76
ELETRICISTA	04	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
GARI	20	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
JARDINEIRO	02	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
MOTORISTA	30	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
OPERADOR DE MÁQUINAS	05	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS	15	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
PEDREIRO	05	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51
CONDUTOR SOCORRISTA	09	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51

GRUPO OCUPACIONAL - **NÍVEL MÉDIO**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AGENTE ADMINISTRATIVO	41	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	04	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
DIGITADOR	15	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INSTRUTOR DE BANDA	05	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INSPETOR ESCOLAR	26	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TÉCNICO AGRÍCOLA	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	05	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
FISCAL DE TRIBUTOS	03	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	15	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	50	1.400,00	1.470,00	1.562,74	1.610,00	1.680,00	1.750,00	1.820,00
AGENTE DE ENDEMIAS	15	1.400,00	1.470,00	1.562,74	1.610,00	1.680,00	1.750,00	1.820,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU	04	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	09	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TÉCNICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA	08	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INTÉRPRETE BRAILISTA	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44
INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS	01	1.108,80	1.164,24	1.219,68	1.275,12	1.330,56	1.386,00	1.441,44

GRUPO OCUPACIONAL - **NÍVEL SUPERIOR**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
ADVOGADO	03	2.200,00	2.310,00	2.420,00	2.530,00	2.640,00	2.750,00	2.860,00
ASSISTENTE SOCIAL	10	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO AUDITOR	01	3.249,99	3.412,49	3.575,00	3.737,49	3.900,00	4.062,49	4.225,00
FARMACÊUTICO	02	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
COMUNICADOR SOCIAL	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
BIBLIOTECÁRIO	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENFERMEIRO ESF	08	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENFERMEIRO SMS	02	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENFERMEIRO SAMU	14	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ENGENHEIRO CIVIL	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
FISIOTERAPEUTA	05	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
INTÉRPRETE DE LIBRAS	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO SOCORRISTA SAMU	04	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO UROLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO ENDOSCOPISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO GINECOLOGISTA	02	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO MASTOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12

MÉDICO PSIQUIATRA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
MÉDICO GENERALISTA ESF	09	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
NUTRICIONISTA	06	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
CIRUGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
CIRUGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
CIRUGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILO	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ODONTÓLOGO CEO	03	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
ODONTÓLOGO ESF	09	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
PSICÓLOGO CLÍNICO	09	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
FONAUDIÓLOGO	03	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
BIOQUÍMICO	03	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
VETERINÁRIO	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
AGROECÓLOGO	01	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
EDUCADOR FÍSICO	03	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	02	1.560,00	1.638,00	1.716,00	1.794,00	1.872,00	1.950,00	2.028,12

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO OCUPACIONAL – **NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)**

CARGOS	QUAN-TIDADE	REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60	I	2.170,09	2.278,59	2.387,09	2.495,59	2.604,10	2.712,61	2.821,11
		II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR POLIVALENTE	115	I	2.170,09	2.278,59	2.387,09	2.495,59	2.604,10	2.712,61	2.821,11
		II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	19	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	17	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	11	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	8	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA	12	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	12	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	11	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE ARTES	5	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	3	II	2.712,61	2.848,23	2.983,86	3.119,49	3.255,12	3.390,76	3.526,38
		III	3.119,49	3.275,46	3.431,44	3.587,42	3.743,38	3.899,37	4.055,33
		IV	3.743,38	3.930,56	4.117,73	4.304,89	4.492,07	4.679,23	4.866,40
		V	4.679,23	4.913,19	5.147,16	5.381,13	5.615,09	5.849,04	6.083,00
SUPERVISOR ESCOLAR	8	II	4.438,80	4.660,75	4.882,68	5.104,63	5.326,57	5.548,51	5.770,45
		III	5.104,63	5.359,86	5.615,09	5.870,33	6.125,55	6.380,78	6.636,02
		IV	6.125,55	6.431,82	6.738,22	7.044,39	7.350,66	7.656,94	7.963,21
		V	7.656,94	8.039,78	8.422,64	8.805,48	9.188,32	9.571,17	9.954,02
ORIENTADOR EDUCACIONAL	5	II	4.438,80	4.660,75	4.882,68	5.104,63	5.326,57	5.548,51	5.770,45
		III	5.104,63	5.359,86	5.615,09	5.870,33	6.125,55	6.380,78	6.636,02
		IV	6.125,55	6.431,82	6.738,22	7.044,39	7.350,66	7.656,94	7.963,21
		V	7.656,94	8.039,78	8.422,64	8.805,48	9.188,32	9.571,17	9.954,02
PSICÓLOGO EDUCACIONAL	3	II	4.438,80	4.660,75	4.882,68	5.104,63	5.326,57	5.548,51	5.770,45
		III	5.104,63	5.359,86	5.615,09	5.870,33	6.125,55	6.380,78	6.636,02
		IV	6.125,55	6.431,82	6.738,22	7.044,39	7.350,66	7.656,94	7.963,21
		V	7.656,94	8.039,78	8.422,64	8.805,48	9.188,32	9.571,17	9.954,02

CATEGORIAS EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANT. DE CARGOS	VENCIMENTO						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
AUXILIAR DE ENSINO	04	1.045,00	1.097,26	1.149,51	1.201,76	1.254,00	1.306,26	1.358,51

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EBD74169

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.835, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, ATÉ O LIMITE DE R$ 711.500,00 (Setecentos e onze mil e quinhentos reais) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até a importância de R$ 711.500,00 (Setecentos e onze mil e quinhentos reais), conforme modalidade de aplicação a seguir:

20000	PODER EXECUTIVO	
20200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
1002	Apoio Administrativo	
2004	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração	
001	Recursos Ordinários	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 2.000,00
TOTAL		R$ 2.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
2001	Gestão da Assistência Social	
2090	Manutenção das atividades da Sec.Assistência Social	
001	Recursos Ordinários	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 600,00
TOTAL		R$ 600,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Criança e ao adolescente	
2001	Gestão da Assistência Social	
2093	Manutenção das atividades dos Conselhos Assistenciais	
001	Recursos Ordinários	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 2.000,00
TOTAL		R$ 2.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
2013	Proteção Social Básica	
2062	Manter Prog. De Atenção Integral a Família	
311	Outros Recursos do FNAS	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 500,00
TOTAL		R$ 500,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2011	Desenvolvimento da Educação Básica	
2082	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
111	Receitas de impostos e transf. de impostos- Educação	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 500,00
TOTAL		R$ 500,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2011	Desenvolvimento da Educação Básica	
2082	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
112	Transferência do FUNDEB 60%	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 500,00
TOTAL		R$ 500,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2011	Desenvolvimento da Educação Básica	
2082	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	

113	Transferência do FUNDEB 40%	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 3.000,00
TOTAL		R$ 3.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
2010	Desenvolvimento da Educação Infantil	
2083	Manutenção de Atividades Educação Infantil	
113	Transferência do FUNDEB 40%	
319011	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 400.000,00
TOTAL		R$ 400.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
2023	Saúde para Todos	
2096	Manutenção da Secretaria Municipal de saúde	
211	Receitas de impostos e transf. de impostos- Saúde	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 500,00
TOTAL		R$ 500,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2004	Atenção Básica de saúde	
2034	Manter Atendimento Básico de Saúde	
214	Transferência Recursos do SUS Federal- bl Custeio	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 600,00
TOTAL		R$ 600,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2005	Atenção de Média e Alta Complexidade	
2041	Manter Ativ.de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
211	Receitas de impostos e transf. de impostos- Saúde	
339030	Material de Consumo	R$ 20.000,00
33903002	Medicamentos	R$ 40.000,00
33903003	Material Médico Hospitalar odont. E lab	R$ 20.000,00
339032	Material de distribuição Gratuita	R$ 130.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R$ 10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 300.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20900	SECRETARIA DEINFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
1002	Apoio Administrativo	
2064	Manutenção das Atividades da Sec.de Infraestrutura	
001	Recursos Ordinários	
339008	Outros Benefícios Assistenciais	R$ 1.300,00
TOTAL		R$ 1.300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:

20000	PODER EXECUTIVO	
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
2011	Desenvolvimento da Educação Básica	
2082	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
113	Transferência do FUNDEB 40%	
319011	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R$ 400.000,00
TOTAL		R$ 400.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2005	Atenção de Média e Alta Complexidade	
2041	Manter Ativ.de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
214	Transferência Recursos do SUS Federal- bl Custeio	
339030	Material de Consumo	R$ 20.000,00
339032	Material de distribuição Gratuita	R$ 130.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 200.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2023	Saúde Para Todos	
1048	Const/adquirir Equip.p/ Ativ física-Academia Livre	
215	Transferência Recursos do SUS Federal- bl Invest	
449051	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 50.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(SEC SAUDE)	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
2005	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1052	Ampl/Ref/Equip Prédio Lab de Analises Clinic	
215	Transferência Recursos do SUS Federal- bl Invest	
449051	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
TOTAL		R$ 50.000,00

20000	PODER EXECUTIVO	
20200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
1002	Apoio Administrativo	
2004	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Administração	
001	Recursos Ordinários	
339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$ 11.500,00
TOTAL		R$ 11.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 1.830, de 06 de Janeiro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Picuí para o Exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2020.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:735F845D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 008/2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALBANIZA RIBEIRO DA SILVA	0549	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEXANDRE JOSÉ BANDEIRA FORMIGA	0578	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALINALBA CARNEIRO TARGINO	1616	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALMIR DA NÓBREGA SANTOS	1831	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA MARIA PEREIRA CARDOSO	0105	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIA ABRANTES DE MELO	0106	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AZEUIZA REINALDO DE SOUSA REINALDO ALMEIDA	0915	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA MOURA QUEIROGA	2277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIA NAILA DA COSTA FERREIRA	2149	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLAUDIANA IDELFONSO	2139	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEONICE RITA DA SILVA	0553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANUSIA MAGNA LACERDA NOBREGA PEREIRA	2177	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DEIBSON CASSIO DE MELO	2172	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DENIZE LOPES FERNANDES	2128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DOMINGA DE SOUSA COSTA BANDERIA	0555	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA NASCIMENTO CRUZ	2136	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIZANGELA VIEIRA CAMPELO MELO	1612	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERAUBETE BEZERRA MEDEIROS	1608	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERIKA LIRA DA SILVA	1950	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

FELIPI DE LUNA DUARTE	1525	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILENE DOS SANTOS MOURA	0303	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCILENE PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA	1607	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCINEIDE FERREIRA NUNES	0306	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCINES LACERDA DA SILVA	0309	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCINILDA LIMA DE SOUSA	0313	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO DE PAIVA SANTANA	1019	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO	1526	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERALDA LEITE DE MOURA	0340	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERSON MODESTO DOS SANTOS	1522	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IZAURA DOS SANTOS CARVALHO	1987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAILMA ONIAS MEDEIROS ARAÚJO	0370	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA NUNES DA SILVA	2013	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOCELMA GOMES ALMEIDA ARAÚJO	1614	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ MARCELINO NETO	0730	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSÉ ROBERTO LIRA DA SILVA	2178	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSELICE DA SILVA MARINHO	2138	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSIVANIA VENCESLAU DOS SANTOS	1529	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JUCILEIDE LEITE CAETANO	1985	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KARINA DE MOURA ALVES	2176	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LIDIANE ALMEIDA BATISTA	2173	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCELIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1681	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIA LACERDA ALVES FERNANDES	0398	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIANA CRUZ ALVES DE LIMA	1860	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCIVANIA DA COSTA SILVA	2163	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUENIA DE ANDRADE DA SILVA	2155	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAIZA MARIA DA SILVEIRA QUEIROGA	0562	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIA MARIA CRUZ MEDEIROS	0400	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS	0413	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DAS NEVES SANTOS	0419	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES	0564	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO ROSÁRIO CAVALCANTE SILVA	1521	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	0425	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARNEIRO	0427	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	0951	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA FRANCISCA MOURA	0428	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ONÉZIA DA SILVA	2175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA PATRICIA DA COSTA ALMEIDA	2162	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SOLANGE SOARES DE SOUSA	2175	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA UBERLÂNDIA ALMEIDA SANTOS	2164	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA VIEIRA DE ARAÚJO FILHA	0431	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MÁRIO DANILO VIEIRA MACHADO	1613	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MISSILENE NESSUELY DE SOUSA WOLMER	2117	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NADIR ALMEIDA ALVES	0432	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RAUL PLASSMANN DE SOUSA PAZ	1528	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDENIRA FERREIRA LUCAS	2160	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALDENIZ NOEL	1277	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANDA LUCIA LEITE DOS SANTOS	0449	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VERLANIA GOMES DE ARAÚJO	0451	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2020 a 31/01/2020	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2020.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5B44B6A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

Portaria PMSJT/SME n.º. 001/2020.

A Secretária Municipal de Educação em São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na forma da competência estabelecida no artigo 34 da Lei Municipal n.º. 374/2011, que dispõe sobre a "Estrutura do Estatuto do Magistério Municipal"; e ainda, em atenção a ordem contida no artigo 2º do Decreto do Executivo n.º. 002/2020; considerando a observância efetiva de situação de demanda por pessoal nos serviços da educação de competência local, bem como não terem acudido interessados a convocação formalizada por meio do Edital n.º.001/2020, datado de 20 de Janeiro de 2020, regularmente publicados no Site da Prefeitura de São João do Tigre (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba (http://www.diariomunicipal.com.br/famup), faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, ocupantes de cargos de provimento efetivo de professores, para exercerem as suas funções, durante o ano letivo de 2019, perante as Unidades de Ensino adiante relacionadas:

-Nome da Unidade Escolar: Escola Municipal Ana Ferreira Aragão

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cícera Fernanda Rodrigues Medeiros	208	Professor (a) do 1º Ano
Sônia Maria Saturno de Carvalho	149	Professor (a) do PRÉ I
Maria de Lourdes do Nascimento	194	Professor (a) do 2º Ano
Joselma Monteiro de Freitas	242	Professor (a) do 3º Única
Maria de Fátima Dias	191	Professor (a) do 4º Ano A
Jane Cleide de Oliveira	85	Professor (a) do 4º B
Vilma de Cássia da Silva Queiros	84	Professor (a) do 5º Única

- Nome Da Unidade Escolar: Creche Municipal Claudina Bezerra Cavalcante

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Claudete Bezerra de Carvalho	116	Professor (a) do Berçário
Elizabete da Silva Sabino	213	Professor (a)do Maternal I
Luciana de Fátima Barros de Farias	132	Professo(a)do Maternal II
Maria Marleide Amorim	168	Professor (a) do Maternal II
Adegilda Silvana Jatobá Gonçalves	254	Professor (a) do PRÉ I
Josineide Vasconcelos Souza	248	Professor (a) do PRÉ II

- Nome Da Unidade Escolar: Escola Municipal Pedro Bezerra Filho

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Sebastiana Líndacy da Silva Bezerra	4	Professor(a) do Maternal I
Maria Aparecida Aureliano	203	Professor (a) do 1º Ano
Antônio Edvaldo Ventura	10	Professor (a) do 2º Ano
Maria Rosenilda de Souza Ventura	9	Professor (a) do 3 º Ano
Maria Edenilza Ventura	7	Professor (a) do 4º Ano
Ana Lúcia Neves Silva	226	Professor (a) de Matemática
Paulo César da Silva	225	Professor (a) de Português
Lucelia Maria Medeiros	227	Professor (a) de Português
Pedro Alexandre Bezerra	224	Professor (a) de Ciências
Andréia Leda Gonçalves Dias	118	Professor (a) de Geografia
Loide Torres de Oliveira	218	Professor (a) de Inglês
Jorgimar Ventura Monteiro	78	Professor (a) de História
Cícero Bezerra Dias	143	Professor (a) de Artes

- Nome Da Unidade Escolar: Escola Municipal Manoel Ferreira da Silva

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adelma Lucia da Silva Melo	89	Professor (a) do Maternal I e II
Lucineide Monteiro da Silva	217	Professor (a) do PRÉ I e II
Maria Josinete Cavalcante	211	Professor (a) do1º e 2º Ano
Maria Gilcleide Rodrigues	37	Professor (a) do3º e 4º Anos
Maria Edileusa S. Ventura	30	Professor (a) do5º Ano
Loide Torres de Oliveira	218	Professor (a) de Inglês
Maria das Dores Pereira Tutu	111	Professor (a) de Artes
Dina Maria Bezerra Leite Henriques	221	Professor (a) de Geografia

- Nome Da Unidade Escolar: Escola Municipal Semeão Monteiro da Costa

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gledineide Conrado da Silva	231	Professor (a) do Maternal I e II
Gilsineide Campos da Silva	36	Professor (a) do Maternal I e II
Maria de Lourdes de M. Souza	210	Professor (a) do 2º e 3º Anos
Maria Roseane Bernardo Barbosa	230	Professor (a) do 4º e 5º Anos
Gilsivânia C. da Silva Rodrigues	133	Professor (a) de Artes, História e Geografia
Loide Torres de Oliveira	218	Professor (a) de Inglês
Josefa Gilma Campos da Silva	209	Professor (a) de Artes, História e Geografia
Dina Maria Bezerra Leite Henriques	221	Professor (a) de Geografia

- Nome Da Unidade Escolar: Centro Educacional Água Azul / Escola do Campo

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Laudecy de Freitas	13	Professor (a) de Português
Paulo César da Silva	225	Professor (a) de Inglês
Sandra Vilma Jatobá Gonçalves	193	Professor (a) de Matemática
Maria José Lima Correia	173	Professor (a) de História
Maria das Dores Pereira Tutu	111	Professor (a) de Ciências e Educação Ambiental
Dina Maria Bezerra Leite Henriques	221	Professor (a) de Geografia
Lucelia Maria Medeiros	227	Professor (a) de Inglês

- Nome Da Unidade Escolar: Escola Municipal Adão Leopoldino dos Santos

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alcione Viana Alves	234	Professor (a) do PRÉ II e 1º ao 5º Ano

- Nome Da Unidade Escolar: Escola Municipal José Alexandre de Souza

NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Elma Wilma Silva Jatobá	220	Professor (a) do PRÉ II e 1º ao 5º Ano

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre – PB. Em 28 de janeiro do ano de 2020.

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:80B9D63F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

CAMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ANEXO 05

CM SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição EMPENHADOS E NÃO em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Con	-72.217,51	200,90	0,00	0,00	-164,87	0,00	-72.253,54	0,00	0,00	-72.253,54
Recursos Ordinários	-72.217,51	200,90	0,00	0,00	-164,87	0,00	-72.253,54	0,00	0,00	-72.253,54
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	72.217,51	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	72.199,51	0,00	0,00	72.199,51
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	72.217,51	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00	72.199,51	0,00	0,00	72.199,51
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	200,90	0,00	0,00	-146,87	0,00	-54,03	0,00	0,00	-54,03

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:25E5038C



CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 01

CM SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	45.268,65	44.897,60	46.105,18	46.550,99	46.105,18	47.335,61	49.241,85	46.105,18	46.105,18	46.105,18	46.105,18	54.030,19	563.955,97	0,00
Pessoal Ativo	45.268,65	44.897,60	46.105,18	46.550,99	46.105,18	47.335,61	49.241,85	46.105,18	46.105,18	46.105,18	46.105,18	54.030,19	563.955,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	37.105,46	37.105,46	38.103,46	38.549,27	38.103,46	39.440,88	41.474,11	38.103,46	38.103,46	38.103,46	38.103,46	43.905,21	466.201,15	0,00
Obrigações Patronais	8.163,19	7.792,14	8.001,72	8.001,72	8.001,72	7.894,73	7.767,74	8.001,72	8.001,72	8.001,72	8.001,72	10.124,98	97.754,82	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LR0F,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	45.268,65	44.897,60	46.105,18	46.550,99	46.105,18	47.335,61	49.241,85	46.105,18	46.105,18	46.105,18	46.105,18	54.030,19	563.955,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.909.479,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	13.909.479,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	563.955,97	4,05
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	834.568,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	792.840,36	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	751.111,92	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Ana Cláudia Vale de Queiroz
Código Identificador:20F659EF